



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3890

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Mueller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 97
Secretaria Municipal de Controle Interno.....	98 a 103
MERITI - PREVI.....	104
Procuradoria Geral.....	104
Comissão Permanente de Pregão.....	104
Secretaria Municipal de Saúde.....	104 a 109
Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.....	110 a 114

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0070/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a pedido, a contar de 02 de dezembro de 2013, o funcionário **WELLINGTON MARINHO DE JESUS**, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 9143, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 16164/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0072/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
C O N C E D E R a funcionária **MARLI COELHO DE OLIVEIRA**, Merendeira - Matrícula nº 9326, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, prevista no art. 162, inc. XXI da Lei Orgânica do Município, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6694/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0073/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
C O N C E D E R a funcionária **LUCIENE GONÇALVES SILVA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 9483, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, prevista no art. 162, inc. XXI da Lei Orgânica do Município, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9998/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0074/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
P R O M O V E R ao funcionário **CARLOS DE AMORIM RODRIGUES**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26846, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Nível 3/C, para, Ajudante de Serviço, Nível 3, Padrão D, com base nas Lei 717/92 e 866/95, que modificou a tabela da Lei 429/87, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 10427/2013

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0206/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
C O N C E D E R ao funcionário **PAULO VIEIRA LIMA**, Professor, Matrícula nº 7477, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cancelamento da Portaria nº 2966/2006-SEMAD, que averbou tempo de serviço prestado a iniciativa privada/INSS, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9215/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0229/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a partir de 23 de janeiro de 2014, **JANAINA SILVA DA FONSECA** - Matrícula nº 76412, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0233/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2014, **ANTONIO MAIA NETTO** - Matrícula nº 95823, do Cargo em Comissão de Superintendente de Programas de Saúde, Símbolo STS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03

de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO DO PROCESSO – 007/2012.

1 – À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2012, e ADJUDICO a despesa à ENGV COMUNICAÇÃO LTDA – ME, no valor de R\$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais).

2 – À SEMFA para emissão de nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6203/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São João de Meriti e tendo em consideração o que dispõe o inciso XIX – art. 4º, inciso XVIII – art. 5º, inciso XIX – art. 7º e 8º da Deliberação 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

**R E S O L V E:**

D E S I G N A R os servidores **CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA** – Matrícula nº 10149; **LEANDRO BARRETO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 88282 e **LUCIANO JOSE LOPES ROLIM** – Matrícula nº 87749, para, sob a presidência do 1º (primeiro), procederem **AUTO DE VERIFICAÇÃO** na Tesouraria, no próximo dia 31 de dezembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº. 5614 DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

“Aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas da Cidade De São João De Meriti”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento das Despesas –Q.D.D., para o exercício de 2014 da cidade de São João de Meriti.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MATOS, Prefeito Municipal



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 02 - Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral				
<b>Unidade:</b> 02.00.1 - SEMUG				
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa				
<b>02.001.04.122.0008.1218 - Promoção das Festas do Calendário Municipal e Demais Eventos</b>				
5	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
6	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.800.000,00
			<b>Total R\$</b>	<b>1.801.000,00</b>
<b>02.001.04.122.0008.1412 - Compra ou Locação de Viaturas para Deslocamento de Autoridades</b>				
7	3.3.9.0.39.07	Locação de Equipamentos, Veículos e/ou Máquinas Pesadas	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	500.000,00
8	4.4.9.0.52.04	Veículos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
			<b>Total R\$</b>	<b>510.000,00</b>
<b>02.001.04.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>				
9	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretario	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	360.000,00
10	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretario	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	360.000,00
11	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.700.000,00
12	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.500.000,00
13	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	700.000,00
14	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	250.000,00
15	3.3.9.0.30.02	Combustíveis	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
16	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	25.000,00
19	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	12.000,00
20	3.3.9.0.30.22	Material de Consumo / Material de Limpeza	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	3.000,00
21	3.3.9.0.36.01	Locações de Imóveis	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	600.000,00
16	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	130.000,00
17	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	700.000,00
1336	3.3.9.0.39.16	Outros serv. Pessoa jurídica / água e esgoto	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
23	3.3.9.0.39.43	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica / Energia elétrica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	18.000,00
1091	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	100.000,00
22	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
			<b>Total R\$</b>	<b>6.490.000,00</b>
<b>02.001.04.122.0008.2015 - Manutenção e Funcionamento da Junta Militar</b>				
1086	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	4.000,00
1087	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1088	3.3.9.0.36.01	Locações de Imóveis	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	80.000,00
<b>Outros Serviços / Pessoa Jurídica</b>				



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI			
<b>SECRETARIA:</b> 02 - Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral			
<b>Unidade:</b> 02.00.1 - SEMUG			
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa			
<b>02.001.04.122.0008.2015 - Manutenção e Funcionamento da Junta Militar</b>			
1089	3.3.9.0.39.04		01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 5.000,00
			1
1090	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1.000,00
			1
			<b>Total R\$ 91.000,00</b>
<b>02.001.04.122.0008.2019 - Prefeitura Itinerante (Meriti Legal)</b>			
24	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 60.000,00
			1
25	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1.000,00
			1
			<b>Total R\$ 61.000,00</b>
			<b>Total da Unidade em R\$ 8.953.000,00</b>

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 02 - Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral					
<b>Unidade:</b> 02.00.2 - Gabinete do Prefeito					
<b>Programa:</b> 0072 - Supervisão e Coordenação Superior					
<b>02.002.04.122.0072.2013 - Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>					
26	3.1.9.0.11.02	Venc. Vant. Fixa Prefeito / Vice	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	550.000,00
			1		
27	3.3.9.0.30.07	Generos Alimentícios	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
28	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
29	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
30	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>566.000,00</b>
<b>Total da Unidade em R\$</b>					<b>566.000,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>		02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b>		1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI			
<b>SECRETARIA:</b>		02 - Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral			
<b>Unidade:</b>		02.00.3 - Fundo Especial do Programa de Mod e Adm.Tributária			
<b>Programa:</b>		0008 - Gestão Administrativa			
<b>02.003.04.122.0008.2329</b>		<b>- Modernização e Manutenção da Máquina Administrativa</b>			
1620	3.2.9.0.21.00	Juros Referente a Operações de Crédito	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		1.000.000,00
1643	4.4.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	11.0 Op. de Crédito 1		1.000.000,00
1593	4.4.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		1.000.000,00
1594	4.4.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	11.0 Op. de Crédito 1		10.000.000,00
1483	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	11.0 Op. de Crédito 1		2.000.000,00
1484	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		800.000,00
1644	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	11.0 Op. de Crédito 1		5.000.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>20.800.000,00</b>
				<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>20.800.000,00</b>
				<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>30.319.000,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 04 - Secretaria Municipal de Gestão e Modernização Administrativa					
<b>Unidade:</b> 04.00.1 - SEMAD					
<b>Programa:</b> 0139 - Concurso Público					
<b>04.001.04.122.0139.1135 - Realização de Concurso Público para Provimento de Cargos em Diversas Áreas</b>					
35	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>1.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0002 - Recursos Humanos					
<b>04.001.04.122.0002.1515 - Auditoria de Pessoal</b>					
43	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>5.000,00</b>
<b>04.001.04.122.0002.1516 - Biometria</b>					
44	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>5.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0034 - Modernização da Administração Municipal					
<b>04.001.04.122.0034.1007 - Inventário e Emplacamento Digital dos Bens Patrimoniais</b>					
31	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
32	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>10.000,00</b>
<b>04.001.04.122.0034.1009 - Licenciamento/Aquisição de Sistema Informatizado Integrado de Gestão</b>					
33	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
34	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>10.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0059 - Modernização da Administração Fazendária					
<b>04.001.04.128.0059.1415 - Treinamento de Pessoal e Melhoria da Gestão</b>					
40	3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
41	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
42	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>15.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0062 - Previdência Social e Segurados					
<b>04.001.04.122.0062.1334 - Execução de Programas de Benefícios de Caráter Assistencial</b>					
36	3.3.9.0.08.01	Indenizações Acidente de Trabalho	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
37	3.3.9.0.08.02	Auxílio Funeral	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
			1		
38	3.3.9.0.08.03	Assistência Médico-Hospitalar	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
39	3.3.9.0.08.04	Outros Benefícios	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>33.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa					
<b>04.001.04.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>					
1092	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretário	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	156.000,00
			1		
1093	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretário	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	192.000,00
			1		
46	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.600.000,00
			1		
		Venc. Vant. Fixa Comissionado			



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 04 - Secretaria Municipal de Gestão e Modernização Administrativa				
<b>Unidade:</b> 04.00.1 - SEMAD				
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa				
<b>04.001.04.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>				
47	3.1.9.0.11.06		01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	300.000,00
1304	3.1.9.0.11.08	Venc. Vant. Fixa Pessoas Diversa Situações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000.000,00
48	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	100.000,00
49	3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	100.000,00
50	3.1.9.0.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	200.000,00
51	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	300.000,00
1094	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	20.000,00
1305	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	15.000,00
1096	3.3.9.0.30.22	Material de Consumo / Material de Limpeza	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	15.000,00
52	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
45	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	120.000,00
53	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	4.000.000,00
1337	3.3.9.0.39.16	Outros serv.Pessoa jurídica / água e esgoto	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	500,00
1306	3.3.9.0.39.43	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica / Energia elétrica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	25.000,00
54	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
<b>Total R\$</b>				<b>8.163.500,00</b>
<b>Total da Unidade em R\$</b>				<b>8.242.500,00</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>				<b>8.242.500,00</b>





**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 06 - Secretaria de Municipal de Fazenda e Planejamento					
<b>Unidade:</b> 06.00.1 - SEMFA					
<b>Programa:</b> 0059 - Modernização da Administração Fazendária					
<b>06.001.04.123.0059.1051 - Sistematização da Contabilidade Pública</b>					
58	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
			1		
					<b>Total R\$ 2.000,00</b>
<b>06.001.04.123.0059.1052 - Sistematização da Contabilidade de Custos</b>					
59	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
			1		
					<b>Total R\$ 2.000,00</b>
<b>06.001.04.123.0059.1053 - Sistematização do Controle Orçamentário</b>					
60	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
			1		
					<b>Total R\$ 2.000,00</b>
<b>Programa: 0060 - Modernização da Gestão de Tributos</b>					
<b>06.001.04.123.0060.1048 - Modernização dos Métodos e Ações Fiscais</b>					
56	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
57	3.3.9.0.39.09	Tarifas Bancárias	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	948.070,60
			1		
					<b>Total R\$ 953.070,60</b>
<b>Programa: 0063 - Operações Especiais</b>					
<b>06.001.28.843.0063.2128 - Administração da Dívida Interna</b>					
72	3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	120.000,00
			1		
1378	3.2.9.0.21.01	Juros e Encargos da Dívida	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
			1		
73	4.6.9.0.71.01	Dívida Contratual Resgatada INSS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	2.500.000,00
			1		
74	4.6.9.0.71.04	Principal da Dívida Contratual Resgatada - CEF	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	40.000,00
		Financiamento	1		
75	4.6.9.1.71.01	Meriti Previ - Parcelamento	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000.000,00
			1		
					<b>Total R\$ 3.760.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - Gestão Administrativa</b>					
<b>06.001.04.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>					
1097	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretario	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	156.000,00
			1		
1098	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretario	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	192.000,00
			1		
62	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	2.800.000,00
			1		
63	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	800.000,00
			1		
64	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00
			1		
65	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000.000,00
			1		
61	3.3.9.0.30.02	Combustíveis	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	35.000,00
			1		
1099	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
			1		
1100	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	16.000,00
			1		
66	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
			1		
<b>Comunicações</b>					



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
 Jardim Meriti  
 São João de Meriti - RJ  
 CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI			
<b>SECRETARIA:</b> 06 - Secretaria de Municipal de Fazenda e Planejamento			
<b>Unidade:</b> 06.00.1 - SEMFA			
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa			
<b>06.001.04.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>			
67	3.3.9.0.39.02		01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 36.000,00 1
68	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1.000.000,00 1
1338	3.3.9.0.39.16	Outros serv.Pessoa jurídica / água e esgoto	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 500,00 1
69	3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 2.000.000,00 1
1359	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 600.000,00 1
70	3.3.9.0.93.01	Indenizações e Restituições	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1,00 1
71	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 5.000,00 1
			<b>Total R\$ 8.855.501,00</b>
			<b>Total da Unidade em R\$ 13.574.571,60</b>
			<b>Total da Secretaria em R\$ 13.574.571,60</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 07 - Secretaria Municipal de Obras					
<b>Unidade:</b> 07.00.1 - SEMOB					
<b>Programa:</b> 0113 - Infra-Estrutura					
<b>07.001.17.451.0113.1062 - Infra-Estrutura em Diversos Bairros</b>					
78	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
77	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>2.000,00</b>
<b>07.001.17.451.0113.1064 - Infra-Estrutura em Diversas Ruas (PADEM)</b>					
79	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Estadual	2.000,00
			2		
1479	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>3.000,00</b>
<b>07.001.17.451.0113.1292 - Implantação da Rede de Esgotamento Sanitário na Vila Tiradentes</b>					
82	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>1.000,00</b>
<b>07.001.17.451.0113.1417 - Infraestrutura Geral em Diversas Localidades com Rede de esgoto, Drenagem Contenção de Encostas etc</b>					
120	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Estadual	4.882.250,00
			2		
<b>Total R\$</b>					<b>4.882.250,00</b>
<b>07.001.17.451.0113.1418 - Implantação de Rede De Drenagem Pluviais no Município</b>					
122	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	11.319.600,00
			1		
121	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>11.320.600,00</b>
<b>07.001.17.451.0113.1462 - Pavimentação de ruas no Parque José Bonifácio</b>					
135	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>1.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0113.1477 - Pavimentação de Diversas Ruas</b>					
136	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	13.930.600,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>13.930.600,00</b>
<b>07.001.15.452.0113.1478 - Pavimentação de Ruas No Morro do Embaixador</b>					
137	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	1.950.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>1.950.000,00</b>
<b>07.001.17.451.0113.1525 - Drenagem e Pavimentação de Ruas no Pq Santo Antonio, Vilar Formoso e Pq Dulce</b>					
1368	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	5.439.200,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>5.439.200,00</b>
<b>Programa: 0114 - Construção de Casas Populares</b>					
<b>07.001.16.482.0114.1068 - Construção de Unidades Populares no Bairro Jardim Metrópoles</b>					
80	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>1.000,00</b>
<b>07.001.16.482.0114.1071 - Construção de Casas Populares no Bairro Novo Rio</b>					
81	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>1.000,00</b>
<b>Programa: 0121 - Restaurante Popular</b>					
<b>07.001.08.306.0121.1461 - Implantação do Restaurante Popular</b>					
134	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Estadual	1.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI			
<b>SECRETARIA:</b> 07 - Secretaria Municipal de Obras			
<b>Unidade:</b> 07.00.1 - SEMOB			
<b>Programa:</b> 0121 - Restaurante Popular			
<b>07.001.08.306.0121.1461 - Implantação do Restaurante Popular</b>			
			<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0122 - PAC / PPI - Intervenção em Favelas/UAS/Provisão HBB			
<b>07.001.17.512.0122.1294 - Abastecimento de Água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, Pavimentação, Urbanização do Morro do Pau Branco</b>			
84	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	1.000,00
			01.0 RECURSOS PRÓPRIOS
			1
85	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	51.219.275,26
			12.0 Convênios - Federal
			1
			<b>Total R\$ 51.220.275,26</b>
<b>07.001.17.512.0122.1359 - Abastecimento de Água, Esgot. Sanitário e Drenagem, Canalização de Valões, Pavimentação, Urbanização e Construção de Unidades Habitacionais em Diversos Bairros</b>			
95	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	1.000,00
			12.0 Convênios - Federal
			1
			<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0123 - FNHIS			
<b>07.001.17.512.0123.1293 - Construção de Unidades Populares em Diversas Localidades</b>			
83	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	60.000,00
			12.0 Convênios - Federal
			1
			<b>Total R\$ 60.000,00</b>
<b>07.001.17.512.0123.1296 - Abastecimento de Água, Esgot. Sanitário, Drenagem Urbana Canalização</b>			
1596	3.3.9.0.93.01	Indenizações e Restituições	1.000,00
			12.0 Convênios - Federal
			1
86	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	1.320.564,35
			12.0 Convênios - Federal
			1
			<b>Total R\$ 1.321.564,35</b>
<b>07.001.16.482.0123.1315 - Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social</b>			
92	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	1.000,00
			12.0 Convênios - Federal
			1
93	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	1.000.000,00
			12.0 Convênios - Federal
			1
			<b>Total R\$ 1.001.000,00</b>
<b>07.001.17.512.0123.1317 - Urbanização, Regularização, Integração de Assentamentos Precários Jd. Nóia</b>			
94	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	1.000,00
			12.0 Convênios - Federal
			1
			<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0124 - Construção e Revitalização de Praças / Quadras e Afins			
<b>07.001.15.452.0124.1298 - Construção e/ou Modernização de Praças em Diversas Localidades</b>			
88	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	2.153.537,65
			12.0 Convênios - Federal
			1
87	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	1.000,00
			01.0 RECURSOS PRÓPRIOS
			1
			<b>Total R\$ 2.154.537,65</b>
<b>07.001.15.812.0124.1361 - Implantação Construção e Modernização de Quadras Esportivas e Poliesportivas</b>			
96	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	1.000,00
			12.0 Convênios - Federal
			1
			<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>07.001.15.812.0124.1421 - Implantação de Centro Poliesportivo</b>			
123	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	1.000,00
			12.0 Convênios - Federal
			1
			<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>07.001.15.812.0124.1422 - Reforma e Modernização do Campo de Futebol no Bairro Trio Ouro</b>			
124	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	1.000.000,00
			12.0 Convênios - Federal
			1



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 07 - Secretaria Municipal de Obras					
<b>Unidade:</b> 07.00.1 - SEMOB					
<b>Programa:</b> 0124 - Construção e Revitalização de Praças / Quadras e Afins					
<b>07.001.15.812.0124.1422 - Reforma e Modernização do Campo de Futebol no Bairro Trio Ouro</b>					
				<b>Total R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>07.001.15.812.0124.1423 - Implantação de Módulo da Praça da Juventude na Praça do Garrafão</b>					
125	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
				1	
				<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0124.1479 - Reforma da Quadra da Praça de Agostinho Porto</b>					
138	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
				1	
				<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0124.1480 - Reforma da Quadra Poliesportiva da Vila Tiradente</b>					
139	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	585.000,00
				1	
				<b>Total R\$</b>	<b>585.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0124.1481 - Reforma da Quadra no Bairro Analandia</b>					
140	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	195.000,00
				1	
				<b>Total R\$</b>	<b>195.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0124.1482 - Reforma da Quadra da Praça da Bandeira</b>					
141	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	780.000,00
				1	
				<b>Total R\$</b>	<b>780.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0124.1483 - Construção da Quadra no Campo do Safira - Parque Alian</b>					
142	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	780.000,00
				1	
				<b>Total R\$</b>	<b>780.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0124.1484 - Construção de Quadra no Bairro Venda Velha</b>					
143	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	975.000,00
				1	
				<b>Total R\$</b>	<b>975.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0124.1485 - Construção de Quadra no Castelinho do Éden</b>					
144	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	975.000,00
				1	
				<b>Total R\$</b>	<b>975.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0124.1486 - Construção de Quadra no Jardim Nóia</b>					
145	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	585.000,00
				1	
				<b>Total R\$</b>	<b>585.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0124.1487 - Construção de Quadra na Vila Ruth</b>					
146	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	877.500,00
				1	
				<b>Total R\$</b>	<b>877.500,00</b>
<b>07.001.15.452.0124.1488 - Construção de Quadra na Avenida do Comercio</b>					
147	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	975.000,00
				1	
				<b>Total R\$</b>	<b>975.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0124.1489 - Construção de Quadra no Parque Alian</b>					
148	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	780.000,00
				1	
				<b>Total R\$</b>	<b>780.000,00</b>
<b>07.001.15.812.0124.1523 - Reforma da Quadra da Praça da Pedra Ruiva</b>					
1366	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	487.500,00
				1	
				<b>Total R\$</b>	<b>487.500,00</b>
<b>07.001.15.812.0124.1524 - Construção de Quadra na Praça Bela Vista</b>					
1367	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	292.500,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 07 - Secretaria Municipal de Obras					
<b>Unidade:</b> 07.00.1 - SEMOB					
<b>Programa:</b> 0124 - Revitalização de Praças					
<b>07.001.15.812.0124.1524 - Construção de Quadra na Praça Bela Vista</b>					
			1	<b>Total</b>	<b>R\$ 292.500,00</b>
<b>07.001.15.452.0124.1526 - Revitalização da Praça dos Tres Poderes</b>					
1369	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal		975.000,00
			1	<b>Total</b>	<b>R\$ 975.000,00</b>
<b>07.001.15.812.0124.1527 - Reforma de Campo de Futebol e Praça em Vilar dos Teles</b>					
1370	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal		500.000,00
			1	<b>Total</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0125 - Construção e Reforma de Creches					
<b>07.001.12.365.0125.1305 - Construção de Creche no Parque Novo Rio</b>					
89	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal		1.000,00
			1	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0127 - Desenvolvimento Institucional / HBB/DI					
<b>07.001.16.482.0127.1310 - Implantação, Ampliação e Modernização da Capacidade Institucional</b>					
90	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal		1.000,00
			1		
91	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS		1.000,00
			1	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0130 - Contra-Partida de Convênios					
<b>07.001.04.122.0130.2088 - Assegurar os Valores de Recursos do Tesouro Municipal para Convênios</b>					
1480	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS		3.000.000,00
			1	<b>Total</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0188 - Meriti de Cara Nova					
<b>07.001.15.813.0188.1365 - Construção de Cielovia, Quadras, Quiosques e Áreas de Lazer</b>					
97	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal		1.000,00
			1	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0188.1366 - Duplicação das Principais vias de Acesso</b>					
98	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal		1.000,00
			1	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0188.1367 - Construção de uma Nova Rodoviária Através de Concessão Pública</b>					
99	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS		1.000,00
			1	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0188.1368 - Implantação, Revitalização e Modernização dos Calçadões</b>					
101	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal		3.000.000,00
			1		
100	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS		1.000,00
			1	<b>Total</b>	<b>R\$ 3.001.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0188.1370 - Implantação e Construção de Portais / Pórticos</b>					
102	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal		1.000,00
			1	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0188.1371 - Reforma dos Prédios Públicos</b>					
103	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS		1.000,00
			1	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>		02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b>		1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI			
<b>SECRETARIA:</b>		07 - Secretaria Municipal de Obras			
<b>Unidade:</b>		07.00.1 - SEMOB			
<b>Programa:</b>		0188 - Meriti de Cara Nova			
<b>07.001.15.452.0188.1372</b>		<b>- Infra-Estrutura, Implantação e Construção do Centro de Convenções</b>			
104	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal	1	1.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>07.001.15.451.0188.1373</b>		<b>- Implantação e Modernização da Infra-Estrutura para Esporte, Recreação e Lazer</b>			
105	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 Convênios - Federal	1	1.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0188.1374</b>		<b>- Construção do Centro de Referência da Mulher</b>			
1610	3.3.9.0.93.01	Indenizações e Restituições	12.0 Convênios - Federal	1	1.000,00
107	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal	1	1.000,00
106	4.4.9.0.51.99	Outras Obras e Instalações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	1.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>07.001.15.451.0188.1375</b>		<b>- Realização de Infra-Estrutura Turística</b>			
108	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal	1	1.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0188.1376</b>		<b>- Implantação e Modernização de Espaços Culturais</b>			
109	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0 Convênios - Federal	1	1.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>07.001.15.451.0188.1378</b>		<b>- PAC - Mobilidade Social</b>			
110	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0 Convênios - Federal	1	10.000,00
111	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.0 Convênios - Federal	1	3.700,00
112	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 Convênios - Federal	1	1.000,00
113	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal	1	14.700,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 29.400,00</b>
<b>07.001.15.452.0188.1379</b>		<b>- PAC - 2</b>			
114	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal	1	2.750.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 2.750.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0188.1389</b>		<b>- Implantação do Mirante</b>			
116	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal	1	1.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>07.001.17.512.0188.1399</b>		<b>- Infra-Estrutura Urbana em Diversas Localidades com Gestão de Política de Desenvolvimento</b>			
117	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal	1	1.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0188.1400</b>		<b>- Revitalização do Centro de São João de Meriti (PADEM)</b>			
119	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Estadual	2	4.800.000,00
118	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	1.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 4.801.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0188.1427</b>		<b>- Reforma e Modernização da Vila Olímpica e Construção de Centro Poliesportivo</b>			
127	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal	1	1.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
 Jardim Meriti  
 São João de Meriti - RJ  
 CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 07 - Secretaria Municipal de Obras					
<b>Unidade:</b> 07.00.1 - SEMOB					
<b>Programa:</b> 0188 - Meriti de Cara Nova					
<b>07.001.15.452.0188.1427 - Reforma e Modernização da Vila Olímpica e Construção de Centro Poliesportivo</b>					
				<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>07.001.15.392.0188.1428 - Implantação do Centro de Cultura em Meriti</b>					
128	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0188.1522 - Reforma da Escadaria do Morro da Caixa D'água</b>					
1365	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Programa: 0189 - Programa Minha Casa Minha Vida</b>					
<b>07.001.16.482.0189.1380 - Construção de Unidades Habitacionais</b>					
115	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Programa: 0197 - Turismo no Brasil</b>					
<b>07.001.15.392.0197.1425 - Implantação do Museu João Cândido</b>					
126	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	2.500.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>Programa: 0203 - Construção do Parque de Eventos da Cidade</b>					
<b>07.001.15.452.0203.1429 - Construção do Parque de Eventos da Cidade</b>					
130	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
129	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>07.001.15.452.0203.1430 - Construção da Praça no Parque de Eventos</b>					
131	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Programa: 0205 - Melhorias das Condições de Habitabilidade</b>					
<b>07.001.15.452.0205.1432 - Construção, Reforma e Melhorias de Morádias</b>					
132	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	935.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>935.000,00</b>
<b>07.001.15.244.0205.1433 - Estabelecer Condições de Segurança, Habitabilidade e Atendimento Emergencial as Famílias Atingidas por Catástrofes</b>					
133	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - Gestão Administrativa</b>					
<b>07.001.04.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>					
1101	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretario	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	156.000,00
1102	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretario	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	192.000,00
149	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	3.000.000,00
150	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	900.000,00
151	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	200.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>3.448.000,00</b>
<b>Contribuição Patronal / RPPS</b>					





**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>		02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b>		1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI			
<b>SECRETARIA:</b>		07 - Secretaria Municipal de Obras			
<b>Unidade:</b>		07.00.1 - SEMOB			
<b>Programa:</b>		0008 - Gestão Administrativa			
<b>07.001.04.122.0008.2010</b>		<b>- Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>			
152	3.1.9.1.13.05		01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	600.000,00	
			1		
1103	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00	
			1		
1104	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00	
			1		
153	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00	
			1		
154	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	40.000,00	
			1		
155	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000.000,00	
			1		
1339	3.3.9.0.39.16	Outros serv.Pessoa jurídica / água e esgoto	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	
			1		
1105	3.3.9.0.39.43	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica / Energia elétrica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00	
			1		
1106	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00	
			1		
1592	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
			1		
156	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
			1		
			<b>Total</b>	<b>R\$ 6.274.500,00</b>	
<b>07.001.04.122.0008.2088</b>		<b>- Assegurar Valores de Recursos do Tesouro Municipal para Convenios</b>			
157	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
			1		
			<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	
			<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>127.375.427,26</b>	
			<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>127.375.427,26</b>	



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 08 - Procuradoria Geral do Município				
<b>Unidade:</b> 08.00.1 - PGM				
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa				
<b>08.001.04.122.0008.2025 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria</b>				
158	3.1.9.0.09.00	Salário-Família	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
159	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.500.000,00
160	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	400.000,00
1107	3.1.9.0.11.14	Venc. Vant. Fixa Procurador	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	156.000,00
1108	3.1.9.0.11.15	Venc. Vant. Fixa Subprocurador	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	288.000,00
161	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	80.000,00
162	3.1.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	500.000,00
163	3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
164	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	350.000,00
1109	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
1110	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
165	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
166	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	16.000,00
167	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	20.000,00
168	3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	20.000,00
169	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
170	4.4.9.0.93.00	Indenização por Desapropriação	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	600.000,00
<b>Total R\$</b>				<b>3.981.000,00</b>
<b>Total da Unidade em R\$</b>				<b>3.981.000,00</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>				<b>3.981.000,00</b>



## PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 10 - Secretaria Municipal de Segurança e Transporte					
<b>Unidade:</b> 10.00.1 - SEMSEG					
<b>Programa:</b> 0137 - Manutenção e Funcionamento da CET-MERITI					
<b>10.001.26.782.0137.2038 - Promover a Melhoria e a Manutenção da Sinalização Horizontal</b>					
186	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	2.455.000,00
			1		
1377	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RP - Multas da Leg. de Trânsito	1.092.025,00
			3		
<b>Total R\$</b>					<b>3.547.025,00</b>
<b>Programa:</b> 0148 - Território da Paz					
<b>10.001.06.181.0148.1338 - Estruturação com Equipamentos para o Conselho Comunitário de Segurança</b>					
171	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>1.000,00</b>
<b>10.001.06.181.0148.1339 - Fortalecimento e Apoio à Ações de Prevenção à Violência na Área Selecionada pelo PRONASCI (São Mateus)</b>					
172	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>1.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0149 - Apoio ao Território da Paz					
<b>10.001.06.181.0149.1343 - Plano Municipal de Segurança Pública</b>					
173	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>1.000,00</b>
<b>10.001.06.181.0149.2206 - Implantação e Manutenção de Núcleos de Polícia Comunitária</b>					
205	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>1.000,00</b>
<b>10.001.06.181.0149.2207 - Implantação e Manutenção do Gabinete de Gestão Integrada</b>					
206	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
207	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
208	4.4.9.0.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>3.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0150 - Integração do Jovem e da Família					
<b>10.001.06.181.0150.1344 - Espaço Urbano Seguro</b>					
174	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>1.000,00</b>
<b>10.001.06.181.0150.2191 - Mulheres da Paz</b>					
196	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
197	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	2.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>3.000,00</b>
<b>10.001.06.181.0150.2192 - PROTEJO - Jovem Cidadão</b>					
198	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
199	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>2.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0151 - Segurança e Convivência					
<b>10.001.06.422.0151.1348 - Telecentros para Inclusão Social</b>					
175	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Federal	5.000,00
			1		
Outros Equipamentos e Materiais Permanentes					



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 10 - Secretaria Municipal de Segurança e Transporte					
<b>Unidade:</b> 10.00.1 - SEMSEG					
<b>Programa:</b> 0151 - Segurança e Convivência					
<b>10.001.06.422.0151.1348 - Telecentros para Inclusão Social</b>					
176	4.4.9.0.52.99		12.0	Convênios - Federal	
			1		
				<b>Total R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>10.001.06.181.0151.2196 - Centro de Atendimento Biopsicossocial de Reintegração do Agressor Lei Maria da Penha</b>					
200	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Federal	
			1		
201	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	12.0	Convênios - Federal	
			1		
202	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	
			1		
203	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	
			1		
204	4.4.9.0.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	12.0	Convênios - Federal	
			1		
				<b>Total R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Programa: 0159 - Treinamento, Capacitação e Reciclagem de Profissionais da Guarda Municipal</b>					
<b>10.001.06.122.0159.2077 - Contrapartida para Convênios</b>					
187	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	
			1		
188	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	
			1		
189	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	
			1		
190	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	
			1		
				<b>Total R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Programa: 0068 - Reestruturação, Manutenção Operacional da Guarda Municipal</b>					
<b>10.001.06.122.0068.2131 - Operacionalização da Guarda Municipal</b>					
191	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	
			1		
1131	3.3.9.0.30.02	Combustíveis	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	
			1		
192	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	
			1		
193	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	
			1		
194	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	
			1		
195	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	
			1		
				<b>Total R\$</b>	<b>3.570.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - Gestão Administrativa</b>					
<b>10.001.06.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>					
1111	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretário	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	
			1		
1112	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretário	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	
			1		
177	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	
			1		
178	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	
			1		
179	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	
			1		
				<b>Total R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Contribuição Patronal / RPPS</b>					



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>		02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b>		1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI			
<b>SECRETARIA:</b>		10 - Secretaria Municipal de Segurança e Transporte			
<b>Unidade:</b>		10.00.1 - SEMSEG			
<b>Programa:</b>		0008 - Gestão Administrativa			
<b>10.001.06.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>					
180	3.1.9.1.13.05		01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00	
			1		
1312	3.3.9.0.30.02	Combustíveis	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
			1		
1113	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00	
			1		
1114	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00	
			1		
181	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	
			1		
1116	3.3.9.0.36.01	Locações de Imóveis	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00	
			1		
183	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00	
			1		
184	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	
			1		
182	3.3.9.0.39.07	Locação de Equipamentos, Veículos e/ou Máquinas Pesadas	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	
			1		
1340	3.3.9.0.39.16	Outros serv.Pessoa jurídica / água e esgoto	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	
			1		
1117	3.3.9.0.39.43	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica / Energia elétrica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	
			1		
1132	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
			1		
185	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
			1		
			<b>Total R\$</b>	<b>1.965.500,00</b>	
			<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>9.153.525,00</b>	
			<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>9.153.525,00</b>	



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
 Jardim Meriti  
 São João de Meriti - RJ  
 CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 12 - Secretaria Municipal de Controle Interno				
<b>Unidade:</b> 12.00.1 - SEMCI				
<b>Programa:</b> 0115 - Nova Gestão				
<b>12.001.04.124.0115.1164 - Normatização de Processos</b>				
209	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$</b>
				<b>1.000,00</b>
<b>12.001.04.124.0115.1172 - Pesquisa e Cálculo de Preços Médios e Apuração de Custos de Serviços</b>				
210	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	30.000,00
				<b>Total R\$</b>
				<b>30.000,00</b>
<b>12.001.04.124.0115.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>				
211	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretario	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	156.000,00
1119	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretario	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	96.000,00
212	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	300.000,00
213	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	280.000,00
214	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	45.000,00
215	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	60.000,00
1120	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
219	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	12.000,00
216	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
217	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
218	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	50.000,00
221	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	25.000,00
220	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	20.000,00
				<b>Total R\$</b>
				<b>1.074.000,00</b>
				<b>Total da Unidade em R\$</b>
				<b>1.105.000,00</b>
				<b>Total da Secretaria em R\$</b>
				<b>1.105.000,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 13 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
<b>Unidade:</b> 13.00.1 - SEMEL					
<b>Programa:</b> 0128 - Vivendo Melhor					
<b>13.001.27.452.0128.1196 - Construção de Ciclovias Interligando o Município</b>					
222	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>13.001.27.812.0128.1197 - Criação e Incentivos de Jogos Municipais</b>					
223	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1379	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>13.001.13.392.0128.1198 - Construção de Lonas Culturais</b>					
224	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1478	3.3.9.0.93.01	Indenizações e Restituições	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
1380	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>13.001.13.392.0128.1199 - Criação de Palcos Sobre Rodas</b>					
1307	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1308	4.4.9.0.52.04	Veículos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>13.001.13.392.0128.1200 - Incentivo a Blocos e Bandas Carnavalescas</b>					
1309	3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	60.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>Programa: 0193 - Desporto Amador</b>					
<b>13.001.27.812.0193.1063 - Eventos Esportivos do Calendário da Cidade</b>					
1318	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1319	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>13.001.27.812.0193.1490 - Consertos, Reformas e Ampliação da Quadra Humberto Tozzi</b>					
1320	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1321	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Programa: 0209 - PELC - Programa de Esporte e Lazer na Cidade</b>					
<b>13.001.13.812.0209.2231 - Ministrar 11 Oficinas de Cultura, Esporte e Lazer para 1.200 Jovens de 14 à 24 Anos</b>					
1322	3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1323	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1324	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1325	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1381	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1326	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo						
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI						
<b>SECRETARIA:</b> 13 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
<b>Unidade:</b> 13.00.1 - SEMEL						
<b>Programa:</b> 0209 - PELC - Programa de Esporte e Lazer na Cidade						
<b>13.001.13.812.0209.2231 - Ministrar 11 Oficinas de Cultura, Esporte e Lazer para 1.200 Jovens de 14 à 24 Anos</b>						
					<b>Total R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0231 - Tudo é Esporte e Lazer em Meriti						
<b>13.001.27.812.0231.1491 - Executar Projetos de Esporte e Lazer</b>						
226	3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.0	Convênios - Federal	1.000,00	
			1			
227	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	1.000,00	
			1			
228	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0	Convênios - Federal	1.000,00	
			1			
					<b>Total R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa						
<b>13.001.13.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>						
1317	3.1.9.0.09.00	Salário-Família	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
			1			
229	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretario	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	156.000,00	
			1			
1310	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretario	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	384.000,00	
			1			
230	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.400.000,00	
			1			
231	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	500.000,00	
			1			
232	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00	
			1			
233	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	200.000,00	
			1			
1122	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
			1			
1123	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00	
			1			
234	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
			1			
235	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	35.000,00	
			1			
236	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	
			1			
1311	3.3.9.0.39.16	Outros serv. Pessoa jurídica / água e esgoto	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	
			1			
1313	3.3.9.0.39.43	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica / Energia elétrica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
			1			
237	3.3.9.0.93.01	Indenizações e Restituições	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
			1			
238	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
			1			
					<b>Total R\$</b>	<b>2.832.500,00</b>
<b>13.001.13.122.0008.2077 - Contrapartida para Convênio</b>						
239	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
			1			
240	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
			1			
					<b>Total R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>13.001.27.122.0008.2280 - Manutenção do Conselho Municipal de Esporte e Lazer</b>						
225	3.3.9.0.14.14	Diária no País	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
			1			





**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 13 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
<b>Unidade:</b> 13.00.1 - SEMEL				
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa				
<b>13.001.27.122.0008.2280 - Manutenção do Conselho Municipal de Esporte e Lazer</b>				
1314	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	3.000,00
1315	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	2.000,00
1316	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	4.000,00
				<b>Total R\$ 10.000,00</b>
				<b>Total da Unidade em R\$ 2.943.500,00</b>
				<b>Total da Secretaria em R\$ 2.943.500,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 25.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 24 - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda					
<b>Unidade:</b> 24.00.1 - SEMTRE					
<b>Programa:</b> 0161 - Projovem Trabalhador					
<b>24.001.11.333.0161.2048 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional</b>					
1125	3.3.9.0.14.14	Diária no País	12.0	Convênios - Federal	10.000,00
			1		
253	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	12.0	Convênios - Federal	40.000,00
			1		
1124	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Federal	500.000,00
			1		
251	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	1.000.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.550.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0163 - Empreendimentos Econômicos e Solidários					
<b>24.001.11.333.0163.2053 - Ajudar a Encontrar Emprego Adequado e aos Empregadores e Recrutar</b>					
256	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	200.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0164 - Combate a Discriminação do Trabalho					
<b>24.001.11.332.0164.2054 - Fiscalização do Trabalho nas Empresas Fazendo Prevaler a Tabela de Matas Exigidas na OIT 100 e 101</b>					
257	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
258	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0168 - Alô Trabalhador					
<b>24.001.11.332.0168.2063 - Proteger a Cidadania Contra a Violação dos Seus Direitos</b>					
259	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
260	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0169 - C.P.U. Convênio Plurianual Único					
<b>24.001.11.332.0169.2066 - Recolocação do Trabalhador no Mercado de Trabalho</b>					
261	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
262	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
263	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1608	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
264	3.3.9.0.93.01	Indenizações e Restituições	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
265	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0241 - Informatizar					
<b>24.001.11.334.0241.2291 - Habilitar as Pessoas ao Mercado de Trabalho</b>					
270	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
271	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0038 - PROJovem URBANO - Programa Nacional de Inclusão de Jovem					



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 24 - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda					
<b>Unidade:</b> 24.00.1 - SEMTRE					
<b>Programa:</b> 0038 - PROJOVEM URBANO - Programa Nacional de Inclusão de Jovem					
<b>24.001.11.333.0038.2048 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional</b>					
1133	3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.0	Convênios - Federal	100.000,00
			1		
252	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	12.0	Convênios - Federal	20.000,00
			1		
254	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	100.000,00
			1		
1475	3.3.9.0.93.01	Indenizações e Restituições	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
255	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0	Convênios - Federal	62.500,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>283.500,00</b>
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa					
<b>24.001.11.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>					
1126	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretario	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	156.000,00
			1		
1127	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretario	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	96.000,00
			1		
242	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	200.000,00
			1		
243	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	250.000,00
			1		
244	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	40.000,00
			1		
245	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
241	3.3.9.0.14.14	Diária no País	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1128	3.3.9.0.30.02	Combustíveis	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
1129	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
1130	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
246	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00
			1		
248	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	36.000,00
			1		
249	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
			1		
247	3.3.9.0.39.07	Locação de Equipamentos, Veículos e/ou Máquinas Pesadas	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
			1		
1341	3.3.9.0.39.16	Outros serv. Pessoa jurídica / água e esgoto	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
			1		
1135	3.3.9.0.39.43	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica / Energia elétrica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
338	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
			1		
250	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>951.000,00</b>
<b>24.001.11.122.0008.2077 - Contrapartida para Convênios</b>					
266	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
			1		
		Outros Serviços / Pessoa Física			



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
 Jardim Meriti  
 São João de Meriti - RJ  
 CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI			
<b>SECRETARIA:</b> 24 - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda			
<b>Unidade:</b> 24.00.1 - SEMTRE			
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa			
<b>24.001.11.122.0008.2077 - Contrapartida para Convênios</b>			
267	3.3.9.0.36.04		01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1 5.000,00
268	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1 120.000,00
269	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1 20.000,00
			<b>Total R\$ 165.000,00</b>
			<b>Total da Unidade em R\$ 3.161.500,00</b>
			<b>Total da Secretaria em R\$ 3.161.500,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>		02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b>		1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI			
<b>SECRETARIA:</b>		25 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Ordem Urbana			
<b>Unidade:</b>		25.00.1 - SEMDOURB			
<b>Programa:</b>		0227 - Legalizar para Crescer			
<b>25.001.23.691.0227.1469</b>		<b>- Capacitação de Micro, Pequenas, Médias Empresas, Micro empreendedores Individuais com Entrega de Premios de Qualidade</b>			
272	3.3.9.0.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.0 Convênios - Federal	1	1.000,00
274	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	100.000,00
273	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 Convênios - Federal	1	1.000,00
275	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0 Convênios - Federal	1	1.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 103.000,00</b>
<b>25.001.23.122.0227.2077</b>		<b>- Contra-Partida para Convênios</b>			
286	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	20.000,00
287	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	12.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>
<b>Programa: 0008</b>		<b>- Gestão Administrativa</b>			
<b>25.001.23.122.0008.2010</b>		<b>- Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>			
276	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretario	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	156.000,00
1134	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretario	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	96.000,00
277	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	250.000,00
278	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	900.000,00
279	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	100.000,00
280	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	65.000,00
1138	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	10.000,00
1136	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	5.000,00
281	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	6.000,00
283	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	36.000,00
284	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	40.000,00
1342	3.3.9.0.39.16	Outros serv. Pessoa jurídica / água e esgoto	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	1.000,00
1137	3.3.9.0.39.43	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica / Energia elétrica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	20.000,00
282	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	100.000,00
285	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	10.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 1.795.000,00</b>
				<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>1.930.000,00</b>
				<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>1.930.000,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 26 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial				
<b>Unidade:</b> 26.00.1 - SEMDHIR				
<b>Programa:</b> 0194 - Centro de Referência do Idoso				
<b>26.001.14.241.0194.1020 - Elaboração do Jornal Melhor Idade Ativa</b>				
292	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0245 - Estruturação do Conselho Municipal da Juventude - COMJOVEM				
<b>26.001.04.122.0245.2297 - Manutenção do Conselho Municipal da Juventude</b>				
381	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
382	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
383	4.4.9.0.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	5.000,00
				<b>Total R\$ 7.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0247 - Projetos Especiais				
<b>26.001.04.122.0247.1497 - Apoio as Iniciativas Coletivas e a Realização de Eventos</b>				
348	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>26.001.04.128.0247.1499 - Capacitação e Formação Continuada</b>				
349	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
350	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
351	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 3.000,00</b>
<b>26.001.04.122.0247.1500 - Criação do Centro de Referência dos Direitos Humanos</b>				
352	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>26.001.04.122.0247.1502 - Fortalecimento e Ampliação do Conselho Tutelar</b>				
353	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>26.001.04.122.0247.1503 - Disk e Site - Tô Ligado nos meus Direitos</b>				
354	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>26.001.04.122.0247.1504 - Criação da Casa dos Conselhos</b>				
355	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>26.001.04.122.0247.1505 - Conferencia Municipal da Juventude</b>				
356	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
357	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
358	4.4.9.0.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 3.000,00</b>
<b>26.001.04.122.0247.1506 - Conferencia Municipal Infanto-Juvenil</b>				
359	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>26.001.04.122.0247.1507 - Conferencia Municipal da Igualdade Racial</b>				
Outros Serviços / Pessoa Jurídica				



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 26 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial				
<b>Unidade:</b> 26.00.1 - SEMDHIR				
<b>Programa:</b> 0247 - Projetos Especiais				
<b>26.001.04.122.0247.1507 - Conferencia Municipal da Igualdade Racial</b>				
360	3.3.9.0.39.04		01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>26.001.04.122.0247.1508 - Conferencia Municipal dos Direitos da Mulher</b>				
361	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Juridica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>26.001.04.122.0247.1509 - Conferencia Municipal de Políticas para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>				
362	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Juridica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>Programa: 0249 - Fundo Municipal da Juventude</b>				
<b>26.001.04.122.0249.2299 - Manutenção dos Programas</b>				
364	3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
365	3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
366	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
367	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
368	3.3.9.0.36.01	Locações de Imóveis	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
369	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Juridica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
390	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
391	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 8.000,00</b>
<b>Programa: 0029 - APP - Atitudes pela Paz</b>				
<b>26.001.14.422.0029.1059 - Realização de Eventos</b>				
314	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Juridica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0029.1067 - Apoio a Iniciativas Coletivas</b>				
315	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Juridica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0029.1069 - Censo Religioso</b>				
316	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Juridica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0029.1070 - Recuperação de Sítios históricos</b>				
317	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Juridica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0029.1072 - NFV-Núcleo de Formação da Vida</b>				
318	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Juridica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0029.1073 - Operacionalização de Cursos e Projetos</b>				
319	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Juridica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
 Jardim Meriti  
 São João de Meriti - RJ  
 CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo						
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI						
<b>SECRETARIA:</b> 26 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial						
<b>Unidade:</b> 26.00.1 - SEMDHIR						
<b>Programa:</b> 0029 - APP - Atitudes pela Paz						
<b>26.001.14.422.0029.1073 - Operacionalização de Cursos e Projetos</b>						
					<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0029.1080 - Centro de Convenções</b>						
320	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
			1			
					<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0035 - Nova Meriti em Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher						
<b>26.001.14.128.0035.1005 - Capacitação de Servidores</b>						
288	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Federal	1.000,00	
			1			
289	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	12.0	Convênios - Federal	1.000,00	
			1			
290	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	1.000,00	
			1			
291	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0	Convênios - Federal	1.000,00	
			1			
					<b>Total R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0035.1081 - Criação de Centro de Referência de Atendimento a Mulher</b>						
321	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	12.0	Convênios - Federal	1.000,00	
			1			
322	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0	Convênios - Federal	1.000,00	
			1			
					<b>Total R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0035.1084 - Campanha Meriti Diz Não a Violência Contra a Mulher</b>						
323	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
			1			
					<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0035.1089 - Conferência Municipal dos Direitos da Mulher</b>						
324	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
			1			
					<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0035.1090 - Operacionalização e Parcerias em Projetos de Inclusão da</b>						
325	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Federal	1.000,00	
			1			
326	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	12.0	Convênios - Federal	1.000,00	
			1			
327	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	1.000,00	
			1			
328	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0	Convênios - Federal	1.000,00	
			1			
					<b>Total R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0035.1445 - Paisagismo pelas mãos Feminas Meritiense</b>						
347	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	1.000,00	
			1			
					<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0035.2005 - Estruturação e Manutenção da Superintendência da Mulher</b>						
364	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Federal	80.000,00	
			1			
365	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	12.0	Convênios - Federal	30.000,00	
			1			
366	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	50.000,00	
			1			
367	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0	Convênios - Federal	50.000,00	
			1			
					<b>Total R\$</b>	<b>210.000,00</b>





**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 26 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial					
<b>Unidade:</b> 26.00.1 - SEMDHIR					
<b>Programa:</b> 0037 - CAJU - Casa da Juventude					
<b>26.001.14.122.0037.1101 - Cidadania Ativa</b>					
329	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>26.001.14.122.0037.1102 - Semana da Juventude</b>					
330	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0039 - Clube da Juventude					
<b>26.001.14.422.0039.1103 - Realização de Palestra e Atividades de Cidadania</b>					
331	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0042 - JAE - Jovem Aprendiz e Empreendedor					
<b>26.001.14.128.0042.1107 - Treinamento, Consultoria e Apoio a Criação e Modernização e Acesso ao Crédito para Cooperativas e Associações</b>					
332	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>26.001.14.128.0042.1108 - JAE no Bairro - Qualificação Profissional</b>					
333	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
334	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
335	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0043 - Dito e Feito					
<b>26.001.14.422.0043.1109 - Caravana da Juventude</b>					
337	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0048 - Conferência Municipal de Políticas Públicas para Melhor Idade					
<b>26.001.14.241.0048.1122 - Apoio e Implementação do Conselho Municipal da Melhor Idade</b>					
339	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0053 - Clube da Melhor Idade					
<b>26.001.14.122.0053.1127 - Cartão do Idoso</b>					
340	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0054 - Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para o idoso					
<b>26.001.14.695.0054.1134 - Desenvolver Atividades de Entretenimento nas Áreas Citadas</b>					
341	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
342	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
343	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
344	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 4.000,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 26 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial				
<b>Unidade:</b> 26.00.1 - SEMDHIR				
<b>Programa:</b> 0056 - INFOMI - Inclusão Digital para Melhor Idade				
<b>26.001.14.128.0056.1142 - Realizar Cursos de Qualificação na Área de Inclusão Digital</b>				
345	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	2.000,00
				<b>Total R\$ 2.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0057 - Disque Idoso				
<b>26.001.14.241.0057.1143 - Campanha de Denúncia e Maus Tratos</b>				
346	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0007 - Política de Promoção de Igualdade Racial				
<b>26.001.14.244.0007.1026 - Promoção de Políticas de Ações Afirmativas para a Igualdade Racial</b>				
293	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1382	3.3.9.0.93.01	Indenizações e Restituições	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 2.000,00</b>
<b>26.001.14.244.0007.1027 - Promoção de Eventos e Capacitação no Âmbito Local, Estadual e Federal</b>				
294	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0 Convênios - Federal 1	5.000,00
295	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	5.000,00
296	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	12.0 Convênios - Federal 1	5.000,00
297	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 Convênios - Federal 1	5.000,00
298	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal 1	5.000,00
				<b>Total R\$ 25.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0007.1030 - AFRODATA</b>				
299	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0007.1034 - Projeto de Apoio e Desenvolvimento do 3º Setor</b>				
300	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0007.1036 - Projeto Cultural Cor e Raça - Enegrecer</b>				
301	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
302	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
303	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
1506	3.3.9.0.93.01	Indenizações e Restituições	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
304	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 5.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0007.1043 - Projeto Estratégico de Ações Afirmativas / Campanhas</b>				
306	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0007.1045 - Núcleo de Empreendimento Afro-descendente (escola de negócios)</b>				
307	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo						
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI						
<b>SECRETARIA:</b> 26 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial						
<b>Unidade:</b> 26.00.1 - SEMDHIR						
<b>Programa:</b> 0007 - Política de Promoção de Igualdade Racial						
<b>26.001.14.422.0007.1045 - Núcleo de Empreendimento Afro-descendente (escola de negócios)</b>						
					<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0007.1046 - Curso de Qualificação Profissional para o Idoso</b>						
308	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
					<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0007.1056 - Projeto Geração Cidadã</b>						
309	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Federal	1.000,00	
310	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	12.0	Convênios - Federal	1.000,00	
311	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	1.000,00	
312	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0	Convênios - Federal	1.000,00	
					<b>Total R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>26.001.14.422.0007.1058 - Preservação do Patrimônio Ambiental, Material e Imaterial das Comunidades Tradicionais de Terreiros</b>						
313	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
					<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>26.001.14.244.0007.2003 - Combate ao Racismo Institucional</b>						
363	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
					<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa						
<b>26.001.04.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>						
372	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretario	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	156.000,00	
373	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretario	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	96.000,00	
368	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	250.000,00	
369	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	800.000,00	
370	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	200.000,00	
371	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	60.000,00	
1141	3.3.9.0.30.02	Combustíveis	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00	
1142	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
1139	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
1140	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00	
1143	3.3.9.0.30.22	Material de Consumo / Material de Limpeza	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	
374	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
375	3.3.9.0.36.01	Locações de Imóveis	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00	
1343	3.3.9.0.39.16	Outros serv.Pessoa jurídica / água e esgoto	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
 Jardim Meriti  
 São João de Meriti - RJ  
 CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 26 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial				
<b>Unidade:</b> 26.00.1 - SEMDHIR				
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa				
<b>26.001.04.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>				
376	3.3.9.0.39.43	elétrica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	3.000,00
1149	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	100.000,00
377	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
			<b>Total R\$</b>	<b>1.755.000,00</b>
<b>26.001.04.122.0008.2077 - Contrapartida para Convenios</b>				
378	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	15.000,00
379	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	15.000,00
380	4.4.9.0.51.99	Outras Obras e Instalações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	30.000,00
			<b>Total R\$</b>	<b>60.000,00</b>
			<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>2.136.000,00</b>
			<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>2.136.000,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 28 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia					
<b>Unidade:</b> 28.00.1 - SEMCIT					
<b>Programa:</b> 0110 - Criação de CVT'S					
<b>28.001.19.573.0110.1177 - Criar Centros Vocacionais Tecnológicos</b>					
411	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	100.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>100.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0130 - Contra-Partida de Convênios					
<b>28.001.19.122.0130.2077 - Contra Partida para Convênios</b>					
420	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
421	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>20.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0034 - Modernização da Administração Municipal					
<b>28.001.19.122.0034.1158 - Microfilmagem e/ou Digitalização de Documento Arquivados</b>					
407	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
			1		
408	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>105.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa					
<b>28.001.19.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>					
412	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretario	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	156.000,00
			1		
1145	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretario	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	96.000,00
			1		
413	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
			1		
414	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00
			1		
415	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	40.000,00
			1		
416	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00
			1		
1146	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
1147	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
417	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
1148	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
			1		
418	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
1345	3.3.9.0.39.16	Outros serv. Pessoa jurídica / água e esgoto	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1150	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00
			1		
419	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>622.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0087 - Baixada Digital					
<b>28.001.19.572.0087.1160 - Criação de Infra-estrutura de Acesso Gratuito a Internet para a Administração Municipal e a População</b>					
409	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
			1		
		Equipamentos e Material Permanente			



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
 Jardim Meriti  
 São João de Meriti - RJ  
 CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI			
<b>SECRETARIA:</b> 28 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia			
<b>Unidade:</b> 28.00.1 - SEMCIT			
<b>Programa:</b> 0087 - Baixada Digital			
28.001.19.572.0087.1160 - Criação de Infra-estrutura de Acesso Gratuito a Internet para a Administração Municipal e a População			
410	4.4.9.0.52.01	01.0 1	RECURSOS PRÓPRIOS 60.000,00
			<b>Total R\$ 90.000,00</b>
			<b>Total da Unidade em R\$ 937.000,00</b>
			<b>Total da Secretaria em R\$ 937.000,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 32 - Secretaria Municipal de Comunicação Integrada					
<b>Unidade:</b> 32.00.1 - SEMCOM					
<b>Programa:</b> 0071 - Divulgação Oficial					
<b>32.001.24.131.0071.2012 - Divulgação Oficial do Governo</b>					
429	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
430	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	2.100.000,00
			1		
431	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>2.115.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - Gestão Administrativa</b>					
<b>32.001.04.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>					
422	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretario	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	156.000,00
			1		
1151	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretario	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	96.000,00
			1		
1501	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
423	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	700.000,00
			1		
424	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00
			1		
1502	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1152	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
1153	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	8.000,00
			1		
425	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
426	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	12.000,00
			1		
427	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
1154	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
428	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>1.059.000,00</b>
<b>Total da Unidade em R\$</b>					<b>3.214.000,00</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>					<b>3.214.000,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER: 02 - Poder Executivo</b>				
<b>ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI</b>				
<b>SECRETARIA: 35 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>				
<b>Unidade: 35.00.1 - SEMSEP</b>				
<b>Programa: 0130 - Contra-Partida de Convênios</b>				
<b>35.001.04.122.0130.2088 - Assegurar os valores de Recursos do Tesouro para Convênios</b>				
443	3.3.9.0.30.12	Massa Asfáltica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
444	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 2.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - Gestão Administrativa</b>				
<b>35.001.04.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>				
432	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretario	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	156.000,00
441	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretario	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	250.000,00
433	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.565.730,06
434	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000.000,00
435	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	700.000,00
436	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.200.000,00
437	3.3.9.0.30.05	Gás	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	55.000,00
438	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	700.000,00
1155	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
1156	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	12.000,00
439	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	20.000,00
1157	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	30.000,00
440	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
1346	3.3.9.0.39.16	Outros serv.Pessoa jurídica / água e esgoto	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	25.000,00
1499	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	100.000,00
442	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
				<b>Total R\$ 5.843.730,08</b>
<b>Programa: 0092 - Serviços de Pavimentação e Conservação de Vias Públicas</b>				
<b>35.001.15.452.0092.2089 - Execução de Operação Tapa Buracos</b>				
1158	3.3.9.0.30.14	Cimento	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	200.000,00
				<b>Total R\$ 200.000,00</b>
				<b>Total da Unidade em R\$ 6.045.730,08</b>





**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>		02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b>		1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI			
<b>SECRETARIA:</b>		35 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
<b>Unidade:</b>		35.00.2 - Coordenadoria de Pavimentação			
<b>Programa:</b>		0113 - Infra-Estrutura			
		35.002.17.512.0113.1358 - Implantação Revitalização da Rede de Esgoto			
445	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		1.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
		<b>35.002.17.512.0113.2090 - Execução e Manutenção de Saneamento Básico</b>			
446	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		1.000,00
447	3.3.9.0.39.07	Locação de Equipamentos, Veículos e/ou Máquinas Pesadas	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		1.500.000,00
448	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		20.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 1.521.000,00</b>
		<b>35.002.17.512.0113.2223 - Recuperação dos Logradouros com Reposição de Paralelos</b>			
449	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		1.500.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>
				<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>3.022.000,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
 Jardim Meriti  
 São João de Meriti - RJ  
 CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 35 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
<b>Unidade:</b> 35.00.3 - Coordenadoria de Serviços Públicos					
<b>Programa:</b> 0092 - Serviços de Pavimentação e Conservação de Vias Públicas					
<b>35.003.15.451.0092.1401 - Fomecimento Asfáltico (DER/RJ)</b>					
450	3.3.9.0.30.12	Massa Asfáltica	12.0	Convênios - Estadual	1.000,00
			2		
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>35.003.15.452.0092.2089 - Execução de Operação Tapa Buracos</b>					
451	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
452	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 5.010.000,00</b>
<b>35.003.15.452.0092.2157 - Pavimentação de Vias Públicas</b>					
453	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
455	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	500.000,00
			1		
454	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	CIDE	747.175,00
			2		
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.252.175,00</b>
<b>Total da Unidade em R\$</b>					<b>6.263.175,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 35 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
<b>Unidade:</b> 35.00.4 - Coordenadoria de Limpeza Urbana					
<b>Programa:</b> 0089 - Limpeza e Manutenção das Vias Públicas					
<b>35.004.15.452.0089.2028 - Varrição, Capina, Rogagem e Pintura de Meios Fios</b>					
456	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	40.000,00
			1		
					<b>Total R\$ 40.000,00</b>
<b>35.004.15.452.0089.2029 - Retirada de Lixo Domiciliar, Entulhos e Outros</b>					
1374	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	04.0	Royalties - União	11.453.200,00
			1		
1375	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	04.0	Royalties - Estado	3.180.000,00
			2		
1376	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	04.0	FEF	1.034.550,00
			3		
458	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	04.0	Rem. Dep. Bancário - Royalties	10.450,00
			4		
457	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	17.940.000,00
			1		
1481	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
459	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
			1		
					<b>Total R\$ 33.649.200,00</b>
<b>35.004.04.130.0089.2197 - GESTÃO DE PROCESSO DE PPP-COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS</b>					
1647	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
			1		
					<b>Total R\$ 100.000,00</b>
					<b>Total da Unidade em R\$ 33.789.200,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
 Jardim Meriti  
 São João de Meriti - RJ  
 CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 35 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
<b>Unidade:</b> 35.00.5 - Coordenadoria de Viaturas Oficiais - CVO					
<b>Programa:</b> 0091 - Administração da Frota de Veic.e Maq. Pesadas do Município					
<b>35.005.15.512.0091.2032 - Controle e Abastecimento da Frota</b>					
461	3.3.9.0.30.02	Combustíveis	04.0 Royalties - Estado 2		1.000.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
<b>35.005.26.782.0091.2032 - Controle e Abastecimento da Frota</b>					
1587	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		1.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>35.005.15.512.0091.2032 - Controle e Abastecimento da Frota</b>					
462	3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		50.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
				<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>1.051.000,00</b>

**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>		02 - Poder Executivo		
<b>ORGÃO:</b>		1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI		
<b>SECRETARIA:</b>		35 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
<b>Unidade:</b>		35.00.6 - Coordenadoria de Parques e Jardins		
<b>Programa:</b>		0126 - Programa Municipal de Parques e Jardins		
<b>35.006.15.452.0126.2158</b>		<b>- Manutenção de Praças e Quadras</b>		
463	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
464	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
				<b>Total R\$ 20.000,00</b>
				<b>Total da Unidade em R\$ 20.000,00</b>
				<b>Total da Secretaria em R\$ 50.191.105,08</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
 Jardim Meriti  
 São João de Meriti - RJ  
 CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 36 - Secretaria Municipal de Integração Governamental				
<b>Unidade:</b> 36.00.1 - SEMIG				
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa				
<b>36.001.04.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>				
1159	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretario	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	156.000,00
1160	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretario	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	96.000,00
477	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	340.000,00
478	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	60.000,00
1161	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	5.000,00
1162	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	5.000,00
479	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	8.000,00
1163	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	25.000,00
480	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Juridica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	40.000,00
1164	3.3.9.0.52.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	100.000,00
481	4.4.9.0.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
<b>Total R\$</b>				<b>845.000,00</b>
<b>Total da Unidade em R\$</b>				<b>845.000,00</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>				<b>845.000,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>		<b>02 - Poder Executivo</b>			
<b>ORGÃO:</b>		<b>1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI</b>			
<b>SECRETARIA:</b>		<b>37 - Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito</b>			
<b>Unidade:</b>		<b>37.00.1 - Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito</b>			
<b>Programa:</b>		<b>0008 - Gestão Administrativa</b>			
<b>37.001.04.122.0008.2331 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete de Apoio técnico ao Prefeito</b>					
1487	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretario	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	78.000,00	
1488	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	50.000,00	
1489	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	370.000,00	
1486	3.1.9.0.11.20	Venc.Vant. Fixa Presidente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	156.000,00	
1490	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	150.000,00	
1491	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	80.000,00	
1492	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	400.000,00	
1493	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	12.000,00	
1497	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	30.000,00	
1494	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	20.000,00	
1495	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Juridica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	600.000,00	
1496	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00	
				<b>Total R\$</b>	<b>1.956.000,00</b>
				<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>1.956.000,00</b>
				<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>1.956.000,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 38 - Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de repasse				
<b>Unidade:</b> 38.00.1 - Gabinete de Gestão de Convênios e Cont.de Repasse				
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa				
<b>38.001.04.122.0008.1518 - Auditoria de Contratos</b>				
1512	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
				<b>Total R\$ 10.000,00</b>
<b>38.001.04.122.0008.2195 - Elaboração de Projetos de Trabalhos Técnicos Sociais e Sócio Ambiental</b>				
1633	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
1628	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	20.000,00
1629	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
1630	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	40.000,00
1634	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
1635	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
1631	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	30.000,00
1636	4.4.9.0.52.04	Veículos	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 104.000,00</b>
<b>38.001.04.122.0008.2332 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse</b>				
1515	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	330.000,00
1516	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	180.000,00
1513	3.1.9.0.11.20	Venc.Vant. Fixa Presidente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	156.000,00
1514	3.1.9.0.11.21	Venc.Vant. Fixa vice Presidente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	78.000,00
1517	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	150.000,00
1518	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	90.000,00
1519	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
1520	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	16.000,00
1521	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
1522	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	50.000,00
1523	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
1524	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
1525	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
				<b>Total R\$ 1.100.000,00</b>
				<b>Total da Unidade em R\$ 1.214.000,00</b>
				<b>Total da Secretaria em R\$ 1.214.000,00</b>





**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 39 - Secretaria Municipal de Cultura					
<b>Unidade:</b> 39.00.1 - Secretaria Municipal de Cultura					
<b>Programa:</b> 0100 - Manut. e Func. do Complexo Cultural K. Jaime/Banda Municipal					
<b>39.001.13.122.0100.2020 - Estruturação, Manutenção e Reforma</b>					
1538	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1539	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1540	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1541	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>4.000,00</b>
<b>Programa: 0224 - Cultura em Ação</b>					
<b>39.001.13.392.0224.1347 - Instalação e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura</b>					
1542	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
1543	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>2.000,00</b>
<b>39.001.13.392.0224.1465 - Executar Eventos Culturais</b>					
1544	3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	300.000,00
			1		
1545	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Federal	10.000,00
			1		
1546	3.3.9.0.36.03	Outros Serviços / Pessoa Física	12.0	Convênios - Federal	10.000,00
			1		
1547	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1609	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	10.000,00
			1		
1548	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0	Convênios - Federal	10.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>341.000,00</b>
<b>Programa: 0225 - PADEC - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural - Cultura Já</b>					
<b>39.001.13.128.0225.1466 - Qualificação Profissional e Adquirição do Complexo Cultural</b>					
1549	3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1550	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>2.000,00</b>
<b>Programa: 0228 - Tudo é Cultura em Meriti</b>					
<b>39.001.13.392.0228.2268 - Projetos Artístico e Oficinas de Capacitação</b>					
1551	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
			1		
1552	3.3.9.0.36.03	Outros Serviços / Pessoa Física	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
			1		
1553	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
			1		
1554	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	2.000,00
			1		
1555	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>10.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - Gestão Administrativa</b>					
<b>39.001.13.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>					
1556	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretario	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	96.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>		02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b>		1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI			
<b>SECRETARIA:</b>		39 - Secretaria Municipal de Cultura			
<b>Unidade:</b>		39.00.1 - Secretaria Municipal de Cultura			
<b>Programa:</b>		0008 - Gestão Administrativa			
<b>39.001.13.122.0008.2010</b>		<b>- Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>			
1557	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretario	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	48.000,00	
1558	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	240.000,00	
1559	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	480.000,00	
1560	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00	
1561	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00	
1562	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
1563	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
1564	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
1565	3.3.9.0.39.02	Comunicações	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	
1566	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	
1567	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
1568	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
				<b>Total R\$</b>	<b>1.134.000,00</b>
				<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>1.493.000,00</b>
				<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>1.493.000,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 40 - Secretaria de Assuntos Institucionais					
<b>Unidade:</b> 40.00.1 - Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais					
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa					
<b>40.001.04.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>					
1569	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretario	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	96.000,00
			1		
1570	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretario	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	48.000,00
			1		
1571	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00
			1		
1572	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	320.000,00
			1		
1573	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	108.000,00
			1		
1574	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00
			1		
1575	3.3.9.0.30.02	Combustíveis	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
1576	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
1577	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
1578	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
1579	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	22.000,00
			1		
1580	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Juridica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
1581	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
			1		
1582	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>984.000,00</b>
<b>Total da Unidade em R\$</b>					<b>984.000,00</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>					<b>984.000,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
 Jardim Meriti  
 São João de Meriti - RJ  
 CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b> 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI			
<b>SECRETARIA:</b> 99 - Reserva de Contingência			
<b>Unidade:</b> 99.99.9 - Reserva de Contingência			
<b>Programa:</b> 0999 - Reserva de Contingência			
<b>99.999.99.999.0999.2999 - Reserva de Contingencia</b>			
76	9.9.9.9.99.99	Reserva de Contingência	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS
			1
			9.410.928,50
			<b>Total R\$ 9.410.928,50</b>
			<b>Total da Unidade em R\$ 9.410.928,50</b>
			<b>Total da Secretaria em R\$ 9.410.928,50</b>
			<b>Total do Órgão em R\$ 274.167.057,44</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 3 - FDO. MUN. DE ASSIT. SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 23 - Secretaria Municipal de Promoção Social					
<b>Unidade:</b> 23.00.1 - SEMPROS					
<b>Programa:</b> 0010 - Sistema de Informações, Monitoramento e Avaliação					
<b>23.001.08.243.0010.1031 - Sistema de Levantamento de Dados BPC nas Escolas</b>					
512	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	17.0	FNAS 1	3.000,00
510	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	17.0	FNAS 1	3.000,00
511	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	17.0	FNAS 1	5.000,00
1165	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	17.0	FNAS 1	4.000,00
<b>Total R\$</b>					<b>15.000,00</b>
<b>23.001.08.243.0010.1519 - Mapeamento das Redes Socio-Assistenciais</b>					
1166	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	17.0	FNAS 1	5.000,00
<b>Total R\$</b>					<b>5.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0104 - Manutenção do Conselho Tutelar					
<b>23.001.08.122.0104.2016 - Operacionalização do Conselho Tutelar</b>					
546	3.3.9.0.14.14	Diária no País	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS 1	20.000,00
548	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS 1	20.000,00
1167	3.3.9.0.30.22	Material de Consumo / Material de Limpeza	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS 1	8.000,00
1169	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
547	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS 1	20.000,00
1168	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS 1	30.000,00
<b>Total R\$</b>					<b>108.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0011 - Atenção Integral à Família					
<b>23.001.08.244.0011.2037 - Acompanhamento Sócio-Assistencial Através do Núcleo de Atendimento à Família</b>					
549	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	17.0	FNAS 1	30.000,00
550	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	17.0	FEAS 2	10.000,00
552	3.3.9.0.30.22	Material de Consumo / Material de Limpeza	17.0	FNAS 1	5.000,00
551	3.3.9.0.30.22	Material de Consumo / Material de Limpeza	17.0	FEAS 2	6.000,00
553	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	17.0	FNAS 1	5.000,00
1186	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	17.0	FEAS 2	3.000,00
1187	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	17.0	FNAS 1	8.000,00
1188	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	17.0	FEAS 2	4.000,00
1189	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	17.0	FNAS 1	10.000,00
1190	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	17.0	FEAS 2	6.000,00
<b>Total R\$</b>					<b>87.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0012 - Serviço de promoção básica à infância					
<b>23.001.08.244.0012.2189 - Ações Sócio-Educativas que Valorizam a Convivência Social e Familiar</b>					
Diária no País					



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b> 3 - FDO. MUN. DE ASSIT. SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI			
<b>SECRETARIA:</b> 23 - Secretaria Municipal de Promoção Social			
<b>Unidade:</b> 23.00.1 - SEMPROS			
<b>Programa:</b> 0012 - Serviço de promoção básica à infância			
<b>23.001.08.244.0012.2189 - Ações Sócio-Educativas que Valorizem a Convivência Social e Familiar</b>			
1172	3.3.9.0.14.14		17.0 FNAS 1 1.000,00
587	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	17.0 FNAS 1 4.000,00
588	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	17.0 FNAS 1 7.000,00
589	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	17.0 FNAS 1 2.000,00
1173	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	17.0 FNAS 1 1.000,00
1171	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	17.0 FNAS 1 3.000,00
1170	3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	17.0 FNAS 1 6.000,00
1174	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	17.0 FNAS 1 10.000,00
			<b>Total R\$ 34.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0013 - Pró Jovem Adolescente			
<b>23.001.11.333.0013.2039 - Ações Sócio Educativas</b>			
1175	3.3.9.0.14.14	Diária no País	17.0 FNAS 1 3.000,00
554	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	17.0 FNAS 1 10.000,00
555	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	17.0 FNAS 1 10.000,00
556	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	17.0 FNAS 1 10.000,00
1176	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	17.0 FNAS 1 4.000,00
558	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	17.0 FNAS 1 70.000,00
557	3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	17.0 FNAS 1 10.000,00
1177	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	17.0 FNAS 1 4.000,00
			<b>Total R\$ 121.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0015 - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS			
<b>23.001.08.244.0015.2041 - Serviço Específico de Proteção Social Básica</b>			
559	3.1.9.0.11.17	Contratação de Pessoal / CRAS	17.0 FNAS 1 295.451,38
560	3.1.9.0.11.17	Contratação de Pessoal / CRAS	17.0 FEAS 2 125.950,50
561	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1 37.000,00
562	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	17.0 FNAS 1 30.000,00
563	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	17.0 FEAS 2 5.000,00
564	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	17.0 FNAS 1 40.000,00
565	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	17.0 FEAS 2 3.200,00
1178	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	17.0 FNAS 1 20.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 3 - FDO. MUN. DE ASSIT. SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 23 - Secretaria Municipal de Promoção Social					
<b>Unidade:</b> 23.00.1 - SEMPROS					
<b>Programa:</b> 0015 - Centro de Referência da Assistência Social					
<b>23.001.08.244.0015.2041 - Serviço Específico de Proteção social Básica</b>					
1179	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	17.0	FEAS 2	5.000,00
1180	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	17.0	FNAS 1	50.000,00
1181	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	17.0	FEAS 2	3.000,00
1360	3.3.9.0.39.07	Locação de Equipamentos, Veículos e/ou Máquinas Pesadas	17.0	FNAS 1	5.000,00
1182	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	17.0	FNAS 1	10.000,00
1183	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	17.0	FEAS 2	2.000,00
1184	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	17.0	FNAS 1	5.000,00
1185	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	17.0	FEAS 2	5.000,00
1371	4.4.9.0.52.04	Veículos	17.0	FNAS 1	5.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 646.601,88</b>
<b>Programa: 0016 - Transferência de Renda</b>					
<b>23.001.08.244.0016.1133 - Cadastramento e Verificação de Perfil do Beneficiário-Bolsa Família</b>					
519	3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	17.0	FNAS 1	69.000,00
520	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS 1	7.600,00
521	3.3.9.0.14.14	Diária no País	17.0	FNAS 1	5.000,00
522	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	17.0	FNAS 1	8.000,00
523	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	17.0	FNAS 1	25.000,00
524	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	17.0	FNAS 1	5.000,00
525	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	17.0	FNAS 1	5.000,00
1477	3.3.9.0.36.01	Locações de Imóveis	17.0	FNAS 1	1.000,00
526	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	17.0	FNAS 1	5.000,00
527	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	17.0	FNAS 1	70.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 200.600,00</b>
<b>Programa: 0017 - Assistência Comunitária</b>					
<b>23.001.08.244.0017.1139 - Implementação de Serviços</b>					
1193	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS 1	3.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>23.001.08.244.0017.2045 - Prestação / Serv de Orient e Enc.p/Utiliz de Rec.das Inst.da Comunidade</b>					
1194	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS 1	2.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Programa: 0018 - Programa Humanizar</b>					
<b>23.001.08.244.0018.1464 - Promoção Social Itinerante</b>					
<b>Material de Consumo / Material de Expediente</b>					



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER: 02 - Poder Executivo</b>				
<b>ORGÃO: 3 - FDO. MUN. DE ASSIT. SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI</b>				
<b>SECRETARIA: 23 - Secretaria Municipal de Promoção Social</b>				
<b>Unidade: 23.00.1 - SEMPROS</b>				
<b>Programa: 0018 - Programa Humanizar</b>				
<b>23.001.08.244.0018.1464 - Promoção Social Itinerante</b>				
1196	3.3.9.0.30.16		01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	2.000,00
1195	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1197	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	2.000,00
				<b>Total R\$ 5.000,00</b>
<b>Programa: 0020 - Oficial de Assistência Social</b>				
<b>23.001.08.244.0020.1140 - Concessão de Auxílio Emergencial</b>				
531	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	3.000,00
529	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	15.000,00
530	3.3.9.0.36.01	Locações de Imóveis	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	500.000,00
1198	3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	6.000,00
				<b>Total R\$ 524.000,00</b>
<b>23.001.08.244.0020.1141 - Visita Domiciliar com Avaliação Social</b>				
532	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	5.000,00
533	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	2.000,00
				<b>Total R\$ 7.000,00</b>
<b>Programa: 0217 - Retorno à Terra Natal</b>				
<b>23.001.08.244.0217.2246 - Concessão de Passagens para as Cidades de Origem</b>				
1199	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	12.000,00
1200	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	3.000,00
1201	3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	3.000,00
				<b>Total R\$ 18.000,00</b>
<b>Programa: 0022 - Atendimento Integral/Proteção Especial de Alta Complexidade</b>				
<b>23.001.08.244.0022.2047 - Manutenção de Abrigos - Convênios / Subvenções Sociais</b>				
566	3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	780.000,00
567	3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	17.0 FNAS 1	226.000,00
568	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	5.000,00
1588	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1272	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.015.000,00</b>
<b>Programa: 0023 - Atenção as Pessoas Portadoras de Deficiência / Proteção Espe</b>				
<b>23.001.08.242.0023.2049 - Serviço de Proteção Social Especial</b>				
570	3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	17.0 FNAS 1	316.000,00
				<b>Total R\$ 316.000,00</b>
<b>23.001.08.242.0023.2050 - Assistência ao Portadores de Deficiência para Acesso aos Serv.Sociais</b>				
569	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00





**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 3 - FDO. MUN. DE ASSIT. SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 23 - Secretaria Municipal de Promoção Social					
<b>Unidade:</b> 23.00.1 - SEMPROS					
<b>Programa:</b> 0023 - Atenção as Pessoas Portadoras de Deficiência / Proteção Especial					
<b>23.001.08.242.0023.2050 - Assistência ao Portadores de Deficiência para Acesso aos Serv.Sociais</b>					
				<b>Total R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0024 - Capacitação de Conselheiros					
<b>23.001.08.128.0024.1147 - Realização de Atividades e Cursos</b>					
1202	3.3.9.0.14.14	Diária no País	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	2.000,00	
1203	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	5.000,00	
1204	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00	
				<b>Total R\$</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0025 - PETI - Erradicação do Trabalho Infantil					
<b>23.001.08.243.0025.2052 - Ações Socio-Educativas p/ Criança e Adolesc. em Situação de Trabalho</b>					
571	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	17.0 FNAS 1	5.000,00	
572	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	17.0 FEAS 2	1.000,00	
574	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	17.0 FNAS 1	6.440,24	
573	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	17.0 FEAS 2	2.000,00	
575	3.3.9.0.30.22	Material de Consumo / Material de Limpeza	17.0 FNAS 1	6.000,00	
1205	3.3.9.0.30.22	Material de Consumo / Material de Limpeza	17.0 FEAS 2	1.000,00	
1206	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	17.0 FNAS 1	7.000,00	
1207	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	17.0 FEAS 2	1.000,00	
1208	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	17.0 FNAS 1	20.000,00	
1209	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	17.0 FEAS 2	1.000,00	
1210	3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	17.0 FNAS 1	24.000,00	
1211	3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	17.0 FEAS 2	7.200,00	
1212	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	17.0 FNAS 1	10.000,00	
1213	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	17.0 FEAS 2	3.000,00	
				<b>Total R\$</b>	<b>94.640,24</b>
<b>Programa:</b> 0251 - Programa de Cadastramento - PROCAD					
<b>23.001.08.244.0251.1520 - Cadastramento de Programas de Ação Continuada</b>					
528	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	17.0 FNAS 1	10.000,00	
1191	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	17.0 FNAS 1	5.000,00	
1192	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	17.0 FNAS 1	150.000,00	
				<b>Total R\$</b>	<b>165.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0253 - Programa de Valorização Profissional - PROVAPA					
<b>23.001.08.122.0253.2323 - Valorização dos Profissionais e Servidores da Área de Assistência Social</b>					
Diária no País					



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 3 - FDO. MUN. DE ASSIT. SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 23 - Secretaria Municipal de Promoção Social				
<b>Unidade:</b> 23.00.1 - SEMPROS				
<b>Programa:</b> 0253 - Programa de Valorização Profissional - PROVAPA				
<b>23.001.08.122.0253.2323 - Valorização dos Profissionais e Servidores da Área de Assistência Social</b>				
1250	3.3.9.0.14.14		01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	5.000,00
1251	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
1252	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
				<b>Total R\$ 25.000,00</b>
<b>23.001.08.122.0253.2324 - Melhoria do Ambiente de Trabalho com Reconhecimento</b>				
1253	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	5.000,00
1254	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	15.000,00
1255	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	15.000,00
				<b>Total R\$ 35.000,00</b>
<b>23.001.08.122.0253.2325 - Qualificação e Capacitação Continuada</b>				
1256	3.3.9.0.14.14	Diária no País	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1257	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	3.000,00
1258	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	2.000,00
				<b>Total R\$ 6.000,00</b>
<b>Programa: 0254 - Casa de Passagem</b>				
<b>23.001.08.244.0254.2326 - Manutenção da Casa de Passagem</b>				
1279	3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.0 Convênios - Federal 1	358.800,00
1280	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	15.600,00
1281	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	12.0 Convênios - Federal 1	96.000,00
1611	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
1612	3.3.9.0.30.22	Material de Consumo / Material de Limpeza	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
1613	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
1614	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
1282	3.3.9.0.39.07	Locação de Equipamentos, Veículos e/ou Máquinas Pesadas	12.0 Convênios - Federal 1	45.200,00
				<b>Total R\$ 519.600,00</b>
<b>Programa: 0026 - CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social</b>				
<b>23.001.08.244.0026.2244 - Oferta de Orientação e Apoio Especializado e Continuado</b>				
594	3.1.9.0.11.18	Contratação de Pessoal / CREAS	17.0 FNAS 1	223.451,38
595	3.1.9.0.11.18	Contratação de Pessoal / CREAS	17.0 FEAS 2	123.763,50
596	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	26.000,00
597	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	17.0 FNAS 1	20.000,00
598	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	17.0 FEAS 2	5.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 3 - FDO. MUN. DE ASSIT. SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 23 - Secretaria Municipal de Promoção Social					
<b>Unidade:</b> 23.00.1 - SEMPROS					
<b>Programa:</b> 0026 - CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social					
<b>23.001.08.244.0026.2244 - Oferta de Orientação e Apoio Especializado e Continuado</b>					
599	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	17.0	FNAS 1	15.000,00
1214	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	17.0	FEAS 2	10.000,00
1215	3.3.9.0.30.22	Material de Consumo / Material de Limpeza	17.0	FNAS 1	10.000,00
1216	3.3.9.0.30.22	Material de Consumo / Material de Limpeza	17.0	FEAS 2	6.600,00
1217	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	17.0	FNAS 1	10.000,00
1218	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	17.0	FEAS 2	5.000,00
1219	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	17.0	FNAS 1	20.000,00
1220	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	17.0	FEAS 2	5.000,00
1361	3.3.9.0.39.07	Locação de Equipamentos, Veículos e/ou Máquinas Pesadas	17.0	FNAS 1	5.000,00
1223	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	17.0	FNAS 1	20.000,00
1221	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	17.0	FNAS 1	20.000,00
1222	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	17.0	FEAS 2	6.000,00
1372	4.4.9.0.52.04	Veículos	17.0	FNAS 1	5.000,00
<b>Total R\$</b>					<b>535.834,88</b>
<b>Programa: 0027 - Medidas Sócio-Educativas M. Aberto (Prest. Serv. à Comunidade)</b>					
<b>23.001.08.244.0027.2055 - Orientação e Capacitação para Atividades Comunitárias</b>					
576	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	17.0	FNAS 1	30.000,00
577	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	17.0	FNAS 1	20.000,00
578	3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	17.0	FNAS 1	30.000,00
<b>Total R\$</b>					<b>80.000,00</b>
<b>Programa: 0028 - Atenção a população em Situação de Rua</b>					
<b>23.001.08.244.0028.2056 - Abordagem Acolhimento da Situação de Risco</b>					
579	3.1.9.0.11.19	Contratação de Pessoal / CENTRO POP	17.0	FNAS 1	95.000,00
580	3.1.9.0.11.19	Contratação de Pessoal / CENTRO POP	17.0	FEAS 2	29.000,00
1273	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS 1	13.200,00
1274	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	17.0	FNAS 1	11.000,00
582	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	17.0	FEAS 2	2.000,00
1224	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	17.0	FNAS 1	10.000,00
1225	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	17.0	FEAS 2	3.000,00
1226	3.3.9.0.30.22	Material de Consumo / Material de Limpeza	17.0	FNAS	5.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 3 - FDO. MUN. DE ASSIT. SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 23 - Secretaria Municipal de Promoção Social				
<b>Unidade:</b> 23.00.1 - SEMPROS				
<b>Programa:</b> 0028 - Atenção a população em Situação de Risco				
<b>23.001.08.244.0028.2056 - Abordagem Acolhimento da Situação de Risco</b>				
				1
1227	3.3.9.0.30.22	Material de Consumo / Material de Limpeza	17.0 FEAS	5.000,00
			2	
1228	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	17.0 FNAS	10.000,00
			1	
1229	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	17.0 FEAS	2.000,00
			2	
1230	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	17.0 FNAS	10.000,00
			1	
1231	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	17.0 FEAS	2.800,00
			2	
1234	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	17.0 FNAS	1.000,00
			1	
1235	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	17.0 FEAS	1.000,00
			2	
1232	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	17.0 FNAS	14.000,00
			1	
1233	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	17.0 FEAS	2.000,00
			2	
			<b>Total</b>	<b>R\$ 216.000,00</b>
<b>Programa: 0032 - Assistência Funeral e Benefícios Eventuais</b>				
<b>23.001.08.244.0032.1153 - Entrevistas e Encaminhamentos</b>				
1237	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	200.000,00
			1	
			<b>Total</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - Gestão Administrativa</b>				
<b>23.001.08.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>				
534	3.1.9.0.09.00	Salário-Família	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1	
1277	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretario	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	156.000,00
			1	
1278	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretario	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	96.000,00
			1	
535	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	520.000,00
			1	
536	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	700.000,00
			1	
537	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	160.000,00
			1	
538	3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	25.000,00
			1	
539	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
			1	
540	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
			1	
541	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
			1	
542	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
			1	
			<b>Total</b>	<b>R\$ 1.817.000,00</b>
<b>23.001.04.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>				
1476	3.3.9.0.36.01	Locações de Imóveis	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1	



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 3 - FDO. MUN. DE ASSIT. SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 23 - Secretaria Municipal de Promoção Social					
<b>Unidade:</b> 23.00.1 - SEMPROS					
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa					
<b>23.001.04.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>					
				<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>23.001.08.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>					
543	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		20.000,00
544	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		20.000,00
1362	3.3.9.0.39.07	Locação de Equipamentos, Veículos e/ou Máquinas Pesadas	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		10.000,00
545	3.3.9.0.39.16	Outros serv.Pessoa jurídica / água e esgoto	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		15.000,00
1239	3.3.9.0.39.43	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica / Energia elétrica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		20.000,00
1240	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		10.000,00
1373	4.4.9.0.52.04	Veículos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		5.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>23.001.08.122.0008.2321 - Contra partida para Assistência Social</b>					
584	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		1.000,00
585	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		1.000,00
586	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		1.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>23.001.08.122.0008.2322 - Gestão SUAS - IGD SUAS</b>					
1243	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	17.0 FNAS 1		4.400,00
1245	3.3.9.0.30.22	Material de Consumo / Material de Limpeza	17.0 FNAS 1		5.000,00
1246	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	17.0 FNAS 1		3.000,00
1247	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	17.0 FNAS 1		4.000,00
1248	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	17.0 FNAS 1		3.000,00
1249	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	17.0 FNAS 1		6.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 25.400,00</b>
				<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>6.952.677,00</b>
				<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>6.952.677,00</b>
				<b>Total do Órgão em R\$</b>	<b>6.952.677,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER: 02 - Poder Executivo</b>					
<b>ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE MERITI</b>					
<b>SECRETARIA: 15 - Secretaria Municipal de Saúde</b>					
<b>Unidade: 15.00.1 - SEMUS</b>					
<b>Programa: 0153 - Alimentação Saudável</b>					
<b>15.001.10.301.0153.2209 - Estruturação e implantação de Ações de Alimentação e Nutrição</b>					
719	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	16.0	PAB - Variável	5.000,00
			2		
720	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	16.0	PAB - Variável	2.000,00
			2		
721	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	16.0	PAB - Variável	3.000,00
			2		
722	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0	PAB - Variável	10.000,00
			2		
723	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	16.0	PAB - Variável	10.000,00
			2		
1265	4.4.9.0.52.06	Equipamento e material permanente de uso hospitalar	16.0	PAB - Variável	10.000,00
			2		
<b>Total R\$</b>					<b>40.000,00</b>
<b>Programa: 0154 - Programa de Co-Financiamento Estadual de Atenção a Saúde</b>					
<b>15.001.10.301.0154.2193 - Manutenção, Estruturação e Qualificação da Rede de Atenção Básica</b>					
705	3.3.9.0.30.04	Material Odont.Hosp e Ambule: Laboratorial	16.0	Recursos do Estado	406.000,00
			8		
706	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	16.0	Recursos do Estado	200.000,00
			8		
707	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	16.0	Recursos do Estado	18.000,00
			8		
708	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0	Recursos do Estado	501.930,00
			8		
709	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	16.0	Recursos do Estado	300.000,00
			8		
<b>Total R\$</b>					<b>1.425.930,00</b>
<b>Programa: 0155 - Programa de Compensação de Especificidades Regionais</b>					
<b>15.001.10.301.0155.2211 - Ampliação da Cobertura da Estratégia Saúde da Família</b>					
724	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	16.0	PAB - Variável	100.000,00
			2		
726	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0	PAB - Variável	40.000,00
			2		
727	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	16.0	PAB - Variável	56.000,00
			2		
<b>Total R\$</b>					<b>196.000,00</b>
<b>Programa: 0156 - Assistência Farmacêutica</b>					
<b>15.001.10.303.0156.2144 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos</b>					
698	3.3.9.0.30.03	Medicamentos	16.0	Assistência Farmacêutica	2.000.000,00
			5		
699	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	16.0	Assistência Farmacêutica	496.120,00
			5		
<b>Total R\$</b>					<b>2.496.120,00</b>
<b>15.001.10.303.0156.2234 - Promoção de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b>					
751	3.3.9.0.30.03	Medicamentos	12.0	Convênios - Federal	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>1.000,00</b>
<b>15.001.10.303.0156.2235 - Contrapartida Municipal a Assistência Farmacêutica</b>					
752	3.3.9.0.30.03	Medicamentos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	600.000,00
			1		
1271	3.3.9.0.30.04	Material Odont.Hosp e Ambule: Laboratorial	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	85.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>685.000,00</b>
<b>15.001.10.303.0156.2311 - Contrapartida Estadual Assistência Farmacêutica / Insumos Diabetes</b>					
<b>Material Odont.Hosp e Ambule: Laboratorial</b>					



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b> 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE MERITI			
<b>SECRETARIA:</b> 15 - Secretaria Municipal de Saúde			
<b>Unidade:</b> 15.00.1 - SEMUS			
<b>Programa:</b> 0156 - Assistência Farmaceutica			
<b>15.001.10.303.0156.2311 - Contrapartida Estadual Assistência Farmaceutica / Insumos Diabetes</b>			
786	3.3.9.0.30.04		16.0 Recursos do Estado 8 230.000,00
			<b>Total R\$ 230.000,00</b>
<b>15.001.10.303.0156.2312 - Contrapartida Municipal Assistência Farmaceutica / Insumos Diabetes</b>			
787	3.3.9.0.30.04	Material Odont.Hosp e Ambule Laboratorial	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1 100.000,00
			<b>Total R\$ 100.000,00</b>
<b>15.001.10.303.0156.2313 - Contrapartida Estadual Assistência Farmaceutica</b>			
788	3.3.9.0.30.03	Medicamentos	16.0 Recursos do Estado 8 600.000,00
789	3.3.9.0.30.04	Material Odont.Hosp e Ambule Laboratorial	16.0 Recursos do Estado 8 420.000,00
			<b>Total R\$ 1.020.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0158 - Saúde é Bom e Eu Gosto			
<b>15.001.10.301.0158.2035 - Operacionalização das Unidades de Saúde</b>			
655	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	16.0 PAB - Fixo 1 2.422.000,00
656	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	16.0 PAB - Fixo 1 4.000.000,00
657	3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.0 PAB - Fixo 1 200.000,00
658	3.3.9.0.30.02	Combustíveis	16.0 PAB - Fixo 1 600.000,00
659	3.3.9.0.30.04	Material Odont.Hosp e Ambule Laboratorial	16.0 PAB - Fixo 1 500.000,00
660	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	16.0 PAB - Fixo 1 800.000,00
661	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	16.0 PAB - Fixo 1 1.200.000,00
1600	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	16.0 PAB - Fixo 1 1.000,00
662	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0 PAB - Fixo 1 1.100.000,00
663	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	16.0 PAB - Fixo 1 300.000,00
664	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	16.0 PAB - Fixo 1 300.000,00
1266	4.4.9.0.52.06	Equipamento e material permanente de uso hospitalar	16.0 PAB - Fixo 1 400.000,00
			<b>Total R\$ 11.823.000,00</b>
<b>15.001.10.301.0158.2317 - Implementar Ações e Serviços de Saúde</b>			
1267	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1 1.000,00
796	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1 1.000,00
797	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1 1.000,00
			<b>Total R\$ 3.000,00</b>
<b>15.001.10.301.0158.2328 - PMAQ-Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica</b>			
1585	3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	16.0 PAB - Variável 2 1.000,00
1352	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	16.0 PAB - Variável 2 200.000,00
1586	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	16.0 PAB - Variável 2 1.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 15 - Secretaria Municipal de Saúde					
<b>Unidade:</b> 15.00.1 - SEMUS					
<b>Programa:</b> 0158 - Saúde é Bom e Eu Gosto					
<b>15.001.10.301.0158.2328 - PMAQ-Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica</b>					
1353	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	2	16.0 PAB - Variável	200.000,00
			2		
1354	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	2	16.0 PAB - Variável	300.000,00
			2		
<b>Total R\$</b>					<b>702.000,00</b>
<b>Programa: 0195 - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Sanitária</b>					
<b>15.001.10.305.0195.1006 - Promover e Participar de Cursos e Seminários</b>					
625	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4	16.0 Vigilância em Saúde	1.000,00
			4		
626	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	4	16.0 Vigilância em Saúde	1.000,00
			4		
<b>Total R\$</b>					<b>2.000,00</b>
<b>15.001.10.305.0195.2308 - Manutenção e Operacionalização da Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária</b>					
777	3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	4	16.0 Vigilância em Saúde	2.000,00
			4		
778	3.3.9.0.30.04	Material Odont.Hosp e Ambule Laboratorial	4	16.0 Vigilância em Saúde	100.000,00
			4		
779	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	4	16.0 Vigilância em Saúde	100.000,00
			4		
775	3.3.9.0.30.11	Raticidas	4	16.0 Vigilância em Saúde	340.000,00
			4		
780	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	4	16.0 Vigilância em Saúde	400.000,00
			4		
781	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	4	16.0 Vigilância em Saúde	10.000,00
			4		
782	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4	16.0 Vigilância em Saúde	10.000,00
			4		
784	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	4	16.0 Vigilância em Saúde	893.042,38
			4		
785	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	4	16.0 Vigilância em Saúde	200.000,00
			4		
1327	4.4.9.0.52.04	Veículos	4	16.0 Vigilância em Saúde	150.000,00
			4		
<b>Total R\$</b>					<b>2.205.042,38</b>
<b>15.001.10.305.0195.2314 - Assistência Integral aos Portadores de Tuberculose</b>					
790	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	4	16.0 Vigilância em Saúde	1.000,00
			4		
791	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	4	16.0 Vigilância em Saúde	1.000,00
			4		
<b>Total R\$</b>					<b>2.000,00</b>
<b>15.001.10.305.0195.2315 - Atendimento Integral aos Portadores de Hanseníase</b>					
1268	3.3.9.0.30.04	Material Odont.Hosp e Ambule Laboratorial	4	16.0 Vigilância em Saúde	10.000,00
			4		
792	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	4	16.0 Vigilância em Saúde	15.000,00
			4		
793	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	4	16.0 Vigilância em Saúde	5.000,00
			4		
794	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	4	16.0 Vigilância em Saúde	5.000,00
			4		
1269	4.4.9.0.52.04	Veículos	4	16.0 vigilância em saúde	50.000,00
			4		
795	4.4.9.0.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	4	16.0 Vigilância em Saúde	15.000,00
			4		





**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo						
<b>ORGÃO:</b> 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE MERITI						
<b>SECRETARIA:</b> 15 - Secretaria Municipal de Saúde						
<b>Unidade:</b> 15.00.1 - SEMUS						
<b>Programa:</b> 0195 - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Sanitária						
<b>15.001.10.305.0195.2315 - Atendimento Integral aos Portadores de Hanseníase</b>						
					<b>Total R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0196 - Assistência aos Portadores de Diarréia Persistente - PRODIAP						
<b>15.001.10.306.0196.2220 - Atendimento aos Pacientes Cadastrados</b>						
1326	3.3.9.0.30.03	Medicamentos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
			1			
1329	3.3.9.0.30.04	Material Odont.Hosp e Ambul.e Laboratorial	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
			1			
					<b>Total R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0207 - Construção do Centro de Tratamento para Dependentes						
<b>15.001.10.452.0207.1435 - Construção do Centro de Tratamento</b>						
631	4.4.9.0.51.99	Outras Obras e Instalações	16.0	Bloco de Investimentos	5.000,00	
			7			
					<b>Total R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0208 - Reforma dos Postos de Saúde						
<b>15.001.10.452.0208.1436 - Reforma e/ou Ampliação dos Postos de Saúde</b>						
632	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0	Bloco de Investimentos	2.000,00	
			7			
633	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	16.0	Bloco de Investimentos	2.000,00	
			7			
					<b>Total R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0229 - Operacionalização e Manutenção das UPAS						
<b>15.001.10.122.0229.2275 - Operacionalização e Manutenção da UPA do Jardim Iris</b>						
753	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	16.0	Recursos do Estado	550.000,00	
			8			
754	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	16.0	Recursos do Estado	1.210.000,00	
			8			
755	3.3.9.0.30.03	Medicamentos	16.0	Recursos do Estado	2.000.000,00	
			8			
756	3.3.9.0.30.04	Material Odont.Hosp e Ambul.e Laboratorial	16.0	Recursos do Estado	1.000.000,00	
			8			
757	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	3.000.000,00	
			3			
1270	3.3.9.0.39.10	Outros Serv.Pessoa Jurídica / Manutenção e consertos de máquinas	16.0	Recursos do Estado	40.000,00	
			8			
					<b>Total R\$</b>	<b>7.800.000,00</b>
<b>15.001.10.122.0229.2281 - Construção e Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento</b>						
758	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
			1			
759	4.4.9.0.51.99	Outras Obras e Instalações	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
			1			
					<b>Total R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>15.001.10.122.0229.2318 - Contrapartida Municipal UPA Iris</b>						
798	3.3.9.0.30.03	Medicamentos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	8.500,00	
			1			
799	3.3.9.0.30.04	Material Odont.Hosp e Ambul.e Laboratorial	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	8.500,00	
			1			
800	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	8.500,00	
			1			
					<b>Total R\$</b>	<b>25.500,00</b>
<b>Programa:</b> 0232 - Assistência Hospitalar						
<b>15.001.10.122.0232.2282 - Construção e Manutenção do Hospital Geral de Baixa e Média Complexidade</b>						
760	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	8.000,00	
			1			



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
 Jardim Meriti  
 São João de Meriti - RJ  
 CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 15 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>Unidade:</b> 15.00.1 - SEMUS				
<b>Programa:</b> 0232 - Assistência Hospitalar				
<b>15.001.10.122.0232.2282 - Construção e Manutenção do Hospital Geral de Baixa e Média Complexidade</b>				
761	4.4.9.0.51.99	Outras Obras e Instalações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	8.000,00
				<b>Total R\$ 16.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0234 - Centro Médico de Especialidade				
<b>15.001.10.122.0234.2285 - Construção e Manutenção de um Centro Médico de Especialidade</b>				
762	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
763	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 2.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0235 - Unidade Materno Infantil Municipal de Baixo Risco				
<b>15.001.10.122.0235.2286 - Construção e Manutenção de uma Unidade Materno Infantil</b>				
764	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
765	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 2.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0236 - Saúde nas Escolas				
<b>15.001.10.301.0236.1494 - Implantação de Conjunto de Ações de Promoção, Prevenção e Atenção a Saúde</b>				
634	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	16.0 PAB - Variável 2	1.000,00
635	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	16.0 PAB - Variável 2	1.000,00
637	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0 PAB - Variável 2	1.000,00
1498	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	16.0 PAB - Variável 2	1.000,00
				<b>Total R\$ 4.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0237 - Construção de Unidades de Saúde				
<b>15.001.10.452.0237.1495 - Construção de Unidade Básica de Saúde</b>				
1583	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	16.0 Bloco de Investimentos 7	1.000,00
639	4.4.9.0.51.99	Outras Obras e Instalações	16.0 Bloco de Investimentos 7	5.000,00
				<b>Total R\$ 6.000,00</b>
<b>15.001.10.452.0237.1510 - Ampliação de Unidade de Saúde Coelho</b>				
640	4.4.9.0.51.99	Outras Obras e Instalações	16.0 Bloco de Investimentos 7	3.000,00
				<b>Total R\$ 3.000,00</b>
<b>15.001.10.452.0237.1513 - Ampliação de Unidades Básicas de Saúde</b>				
641	4.4.9.0.51.99	Outras Obras e Instalações	16.0 Bloco de Investimentos 7	3.000,00
				<b>Total R\$ 3.000,00</b>
<b>15.001.10.122.0237.1514 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde</b>				
642	4.4.9.0.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	16.0 Bloco de Investimentos 7	7.000,00
				<b>Total R\$ 7.000,00</b>
<b>15.001.10.301.0237.1521 - Construção de Pólos da Academia da Saúde</b>				
1348	4.4.9.0.51.99	Outras Obras e Instalações	16.0 Bloco de Investimentos 7	6.000,00
				<b>Total R\$ 6.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0250 - Política de Gestão Estratégica e Participativa - PARTICIPASUS				
<b>15.001.10.301.0250.2303 - Confecção de Folders e Material Informativo Sobre Direitos e Deveres do Usuário SUS</b>				
Material de Consumo / Outros Materiais				



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>		02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b>		4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE MERITI			
<b>SECRETARIA:</b>		15 - Secretaria Municipal de Saúde			
<b>Unidade:</b>		15.00.1 - SEMUS			
<b>Programa: 0250 - Política de Gestão Estratégica e Participativa - PARTICIPASUS</b>					
<b>15.001.10.301.0250.2303 - Confeção de Folders e Material Informativo Sobre Direitos e Deveres do Usuário SUS</b>					
766	3.3.9.0.30.99		16.0	Gestão do SUS	1.000,00
			6		
767	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0	Gestão do SUS	1.000,00
			6		
				<b>Total R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>15.001.10.301.0250.2304 - Cursos de Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde</b>					
768	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0	Gestão do SUS	1.000,00
			6		
				<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>15.001.10.301.0250.2305 - Elaboração e Confeção de Materiais para Ouvidoria</b>					
769	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0	Gestão do SUS	1.000,00
			6		
				<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>15.001.10.301.0250.2306 - Capacitação de Técnicos da Superintendência de Controle, Avaliação e Auditoria</b>					
770	3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	16.0	Gestão do SUS	1.000,00
			6		
771	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	16.0	Gestão do SUS	1.000,00
			6		
772	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0	Gestão do SUS	1.000,00
			6		
				<b>Total R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>15.001.10.301.0250.2307 - Realização de Seminário Municipal aberto a população para Divulgação do Conselho Municipal de Saúde</b>					
773	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	16.0	Gestão do SUS	5.000,00
			6		
774	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0	Gestão do SUS	15.000,00
			6		
				<b>Total R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Programa: 0255 - CEO-Centro de Especialidades Odontológicas</b>					
<b>15.001.10.302.0255.2327 - Tratamento Especializado em Odontologia</b>					
1356	3.3.9.0.30.04	Material Odont.Hosp e Ambule Laboratorial	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	80.000,00
			3		
1357	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	52.000,00
			3		
				<b>Total R\$</b>	<b>132.000,00</b>
<b>Programa: 0036 - Vigilância e Assistência em Câncer de Colo Uterino e de Mama</b>					
<b>15.001.10.301.0036.2067 - Manter a Ampliar Ações de Controle e Prevenção ao Câncer</b>					
673	3.3.9.0.30.04	Material Odont.Hosp e Ambule Laboratorial	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	65.000,00
			3		
674	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	5.000,00
			3		
675	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	8.000,00
			3		
				<b>Total R\$</b>	<b>78.000,00</b>
<b>Programa: 0041 - Vigilância e Assistência em Saúde Mental</b>					
<b>15.001.10.301.0041.2085 - Oferecer Assistência Especializada e Farmacêutica em Saúde Mental</b>					
681	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	637.435,00
			3		
682	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	1.291.435,00
			3		
683	3.3.9.0.30.03	Medicamentos	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	100.000,00
			3		
684	3.3.9.0.30.04	Material Odont.Hosp e Ambule Laboratorial	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	30.000,00
			3		



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 15 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>Unidade:</b> 15.00.1 - SEMUS				
<b>Programa: 0041 - Vigilância e Assistência em Saúde Mental</b>				
<b>15.001.10.301.0041.2085 - Oferecer Assistência Especializada e Farmacêutica em Saúde Mental</b>				
685	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	16.0 Atensão MAC Ambulatorial e Hospita 3	30.000,00
686	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	16.0 Atensão MAC Ambulatorial e Hospita 3	60.000,00
687	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	16.0 Atensão MAC Ambulatorial e Hospita 3	3.000,00
688	3.3.9.0.36.01	Locações de Imóveis	16.0 Atensão MAC Ambulatorial e Hospita 3	151.000,00
689	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0 Atensão MAC Ambulatorial e Hospita 3	27.000,00
690	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	16.0 Atensão MAC Ambulatorial e Hospita 3	30.000,00
691	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	16.0 Atensão MAC Ambulatorial e Hospita 3	30.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 2.389.870,00</b>
<b>Programa: 0044 - Saúde Bucal</b>				
<b>15.001.10.301.0044.2026 - Funcionamento e Especialização da Assistência Odontológica</b>				
652	3.3.9.0.30.04	Material Odont.Hosp e Ambule Laboratorial	16.0 PAB - Variável 2	100.000,00
1358	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	16.0 Atensão MAC Ambulatorial e Hospita 3	81.800,00
653	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0 PAB - Variável 2	40.000,00
654	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	16.0 PAB - Variável 2	50.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 271.800,00</b>
<b>Programa: 0049 - Manutenção e Expansão do Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar</b>				
<b>15.001.10.302.0049.2023 - Manutenção e Funcionamento e Ampliação do SAMU</b>				
647	3.3.9.0.30.02	Combustíveis	16.0 Atensão MAC Ambulatorial e Hospita 3	300.000,00
648	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	16.0 Atensão MAC Ambulatorial e Hospita 3	200.000,00
649	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	16.0 Atensão MAC Ambulatorial e Hospita 3	300.000,00
650	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0 Atensão MAC Ambulatorial e Hospita 3	180.000,00
651	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	16.0 Atensão MAC Ambulatorial e Hospita 3	100.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 1.080.000,00</b>
<b>15.001.10.305.0049.2096 - Contra-Partida Municipal / PPI</b>				
692	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
693	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>15.001.10.301.0049.2100 - Operacionalização de Ações Estratégicas/Nefrologia</b>				
694	3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.0 Atensão MAC Ambulatorial e Hospita 3	1.760.000,00
695	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0 Atensão MAC Ambulatorial e Hospita 3	7.000.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 8.760.000,00</b>
<b>15.001.10.302.0049.2216 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC</b>				
1297	3.1.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.0 Atensão MAC Ambulatorial e Hospita	90.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 15 - Secretaria Municipal de Saúde					
<b>Unidade:</b> 15.00.1 - SEMUS					
<b>Programa:</b> 0049 - Manutenção e Expan. do Atend. Ambulat., Emergenc. e Hospitar					
<b>15.001.10.302.0049.2216 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC</b>					
					3
730	3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	1.800.000,00
					3
1363	3.3.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	60.000,00
					3
1298	3.3.7.1.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	175.000,00
					3
1301	3.3.9.0.30.02	Combustíveis	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	500.000,00
					3
1507	3.3.9.0.30.04	Material Odont.Hosp e Ambule Laboratorial	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	1.000,00
					3
731	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	2.000.000,00
					3
732	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	9.300.000,00
					3
1299	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	100.000,00
					3
733	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	20.483.194,43
					3
1300	3.3.9.0.41.00	Contribuições	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	48.000,00
					3
734	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	394.480,00
					3
735	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	100.000,00
					3
1302	4.4.9.0.52.04	Veículos	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	100.000,00
					3
1303	4.4.9.0.52.06	Equipamento e material permanente de uso hospitalar	16.0	Atenção MAC Ambulatorial e Hospita	152.000,00
					3
<b>Total</b>					<b>R\$ 35.303.674,43</b>
<b>Programa: 0050 - Saúde da Família</b>					
<b>15.001.10.301.0050.2208 - Funcionamento, Manutenção e Expansão do PSF</b>					
710	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	16.0	PAB - Variável	3.530.000,00
					2
711	3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	16.0	PAB - Variável	1.000,00
					2
712	3.3.9.0.30.04	Material Odont.Hosp e Ambule Laboratorial	16.0	PAB - Variável	1.000,00
					2
713	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	16.0	PAB - Variável	1.000,00
					2
714	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	16.0	PAB - Variável	220.000,00
					2
715	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	16.0	PAB - Variável	1.000,00
					2
716	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0	PAB - Variável	130.000,00
					2
717	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	16.0	PAB - Variável	1.000,00
					2
718	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	16.0	PAB - Variável	250.000,00
					2
<b>Total</b>					<b>R\$ 4.135.000,00</b>
<b>15.001.10.301.0050.2316 - Programa de Atenção Domiciliar</b>					
1330	3.3.9.0.30.04	Material Odont.Hosp e Ambule Laboratorial	16.0	PAB - Variável	1.000,00
					2
		Material de Consumo / Outros Materiais			



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 15 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>Unidade:</b> 15.00.1 - SEMUS				
<b>Programa:</b> 0050 - Saúde da Família				
<b>15.001.10.301.0050.2316 - Programa de Atenção Domiciliar</b>				
1331	3.3.9.0.30.99		16.0 PAB - Variável 2	1.000,00
1332	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	16.0 PAB - Variável 2	1.000,00
1333	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0 PAB - Variável 2	1.000,00
1334	4.4.9.0.52.06	Equipamento e material permanente de uso hospitalar	16.0 PAB - Variável 2	1.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Programa: 0064 - Programa Municipal de DST/AIDS</b>				
<b>15.001.10.303.0064.2065 - Manutenção e Funcionamento do DST/AIDS</b>				
665	3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	16.0 Vigilância em Saúde 4	15.000,00
666	3.3.9.0.30.04	Material Odont.Hosp e Ambulatório Laboratorial	16.0 Vigilância em Saúde 4	90.000,00
667	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	16.0 Vigilância em Saúde 4	90.000,00
668	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	16.0 Vigilância em Saúde 4	20.000,00
669	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	16.0 Vigilância em Saúde 4	20.000,00
671	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0 Vigilância em Saúde 4	101.500,00
1296	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	16.0 Vigilância em Saúde 4	1.000,00
1275	4.4.9.0.52.04	Veículos	16.0 Vigilância em Saúde 4	1.000,00
1276	4.4.9.0.52.06	Equipamento e material permanente de uso hospitalar	16.0 Vigilância em Saúde 4	80.000,00
672	4.4.9.0.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	16.0 Vigilância em Saúde 4	80.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 498.500,00</b>
<b>15.001.10.303.0064.2084 - Contra-Partida Municipal DST/AIDS</b>				
677	3.3.9.0.30.03	Medicamentos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	80.000,00
678	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	70.000,00
679	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
680	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 152.000,00</b>
<b>Programa: 0067 - Agente Comunitário de Saúde</b>				
<b>15.001.10.301.0067.2136 - Pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde</b>				
696	3.1.9.0.11.06	Venc. Vari. Fixa Comissionado	16.0 PAB - Variável 2	5.250.000,00
697	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	315.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 5.565.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - Gestão Administrativa</b>				
<b>15.001.10.122.0008.1229 - Contra-partida para Convênios</b>				
627	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
		Outros Serviços / Pessoa Jurídica		



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 15 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>Unidade:</b> 15.00.1 - SEMUS				
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa				
<b>15.001.10.122.0008.1229 - Contra-partida para Convênios</b>				
628	3.3.9.0.39.04		01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1508	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
629	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 4.000,00</b>
<b>15.001.10.122.0008.2021 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde</b>				
643	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	5.000,00
644	4.4.9.0.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	5.000,00
				<b>Total R\$ 10.000,00</b>
<b>15.001.10.122.0008.2153 - Pagamento de Pessoal</b>				
1259	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretario	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	156.000,00
1260	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretario	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	104.000,00
700	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	8.500.000,00
701	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	19.000.000,00
702	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000.000,00
703	3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	40.000,00
704	3.1.9.1.13.03	Contribuição Patronal / RPPS - Saúde	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.200.000,00
				<b>Total R\$ 30.000.000,00</b>
<b>15.001.10.122.0008.2219 - Expansão e Tecnologia dos Sistemas de Saúde</b>				
1605	3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	16.0 Gestão do SUS 6	1.000,00
736	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	16.0 Gestão do SUS 6	75.000,00
1606	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	16.0 Gestão do SUS 6	1.000,00
737	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	16.0 Gestão do SUS 6	30.000,00
738	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	16.0 Gestão do SUS 6	20.000,00
				<b>Total R\$ 127.000,00</b>
<b>15.001.10.122.0008.2233 - Manutenção e Funcionamento do Fundo</b>				
739	3.1.9.0.09.00	Salário-Família	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1284	3.3.9.0.08.02	Auxílio Funeral	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	5.000,00
740	3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	2.000,00
741	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	420.000,00
1286	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	17.500,00
742	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	87.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção				



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
 Jardim Meriti  
 São João de Meriti - RJ  
 CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 15 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>Unidade:</b> 15.00.1 - SEMUS				
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa				
<b>15.001.10.122.0008.2233 - Manutenção e Funcionamento do Fundo</b>				
743	3.3.9.0.33.00		01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	5.000,00
1295	3.3.9.0.36.01	Locações de Imóveis	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	131.000,00
744	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
745	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	200.000,00
746	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.348.875,00
747	3.3.9.0.39.09	Tarifas Bancárias	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	3.000,00
1292	3.3.9.0.39.16	Outros serv.Pessoa jurídica / água e esgoto	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	26.000,00
1293	3.3.9.0.39.43	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica / Energia elétrica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.220.000,00
1617	3.3.9.0.46.00	Auxílio Alimentação	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
748	3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	13.000,00
749	3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	165.000,00
750	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	52.000,00
1294	4.4.9.0.52.06	Equipamento e material permanente de uso hospitalar	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	43.000,00
1287	4.4.9.0.93.00	Indenização por Desapropriação	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	2.000.000,00
			<b>Total R\$</b>	<b>5.741.375,00</b>
			<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>123.218.811,81</b>
			<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>123.218.811,81</b>
			<b>Total do Órgão em R\$</b>	<b>123.218.811,81</b>





**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>		02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b>		5 - MERITI-PREVI			
<b>SECRETARIA:</b>		17 - Meriti - Previ			
<b>Unidade:</b>		17.00.1 - Meriti - Previ			
<b>Programa: 0140 - Benefício Previdenciário do RPPS</b>					
<b>17.001.09.272.0140.1332 - Assegurar o Pagamento de Benefícios</b>					
1642	7.7.9.9.99.99	Reserva do RPPS	19.0 RPPS	1	9.205.389,08
					<b>Total R\$ 9.205.389,08</b>
<b>17.001.09.272.0140.2266 - Assegurar o Pagamento de Benefícios</b>					
816	3.1.9.0.01.01	Aposentadoria / Câmara	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	187.660,00
817	3.1.9.0.01.02	Aposentadoria / Executivo	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	13.806.753,29
1632	3.1.9.0.01.03	Aposentadoria / Meriti-Previ	19.0 RPPS	1	8.937.664,52
1641	3.1.9.0.01.04	Aposentadorias FPREV	19.0 RPPS	1	10.000,00
1645	3.1.9.0.01.09	Aposentadorias Educação	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	9.204.262,19
818	3.1.9.0.03.01	Pensão / Câmara	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	25.840,00
821	3.1.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	1.000,00
1636	3.3.9.0.03.01	Pensões - Rec Prefeitura	19.0 RPPS	1	19.842.160,00
1639	3.3.9.0.03.02	Pensões - Rec Câmara	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	25.840,00
1637	3.3.9.0.03.03	Pensões - Rec Meriti-Previ	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	1.000,00
1640	3.3.9.0.03.07	Pensão - FPREV	19.0 RPPS	1	10.000,00
819	3.3.9.0.05.00	Outros Benefícios Assistenciais - Aposentadorias	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	1.000,00
820	3.3.9.0.09.01	Salário Família - Rec / Prefeitura	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	1.360,00
822	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	1.000,00
823	3.3.9.0.93.01	Indenizações e Restituições	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1	1.000,00
					<b>Total R\$ 52.056.560,00</b>
<b>Programa: 0008 - Gestão Administrativa</b>					
<b>17.001.09.122.0008.2064 - Manutenção da Estrutura Administrativa do RPPS</b>					
801	3.1.9.0.11.10	Venc. Vant. Fixa - Comissionados / Meriti - Previ	19.0 RPPS	1	1.550.000,00
802	3.1.9.0.11.43	Venc.Vant. Fixa - 13º / Comissionado	19.0 RPPS	1	125.000,00
803	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	19.0 RPPS	1	300.000,00
804	3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	19.0 RPPS	1	15.000,00
805	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	19.0 RPPS	1	46.000,00
806	3.3.9.0.35.01	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	19.0 RPPS	1	7.000,00
807	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	19.0 RPPS	1	1.000,00
808	3.3.9.0.36.45	Outros Serv.Terc. P.Física - Jeton a Conselheiros	19.0 RPPS	1	654.947,40
809	3.3.9.0.39.99	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica - Outras	19.0 RPPS	1	300.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
 Jardim Meriti  
 São João de Meriti - RJ  
 CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>		02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b>		5 - MERITI-PREVI			
<b>SECRETARIA:</b>		17 - Meriti - Previ			
<b>Unidade:</b>		17.00.1 - Meriti - Previ			
<b>Programa:</b>		0008 - Gestão Administrativa			
<b>17.001.09.122.0008.2064</b>		<b>- Manutenção da Estrutura Administrativa do RPPS</b>			
		Despesas	1		
810	3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	19.0 RPPS 1		1.000,00
811	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19.0 RPPS 1		1.000,00
812	3.3.9.0.93.01	Indenizações e Restituições	19.0 RPPS 1		347.500,00
813	4.4.9.0.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	19.0 RPPS 1		42.000,00
814	4.4.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19.0 RPPS 1		1.000,00
815	4.5.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	19.0 RPPS 1		1.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 3.392.447,40</b>
				<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>64.654.396,48</b>
				<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>64.654.396,48</b>
				<b>Total do Órgão em R\$</b>	<b>64.654.396,48</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 16 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
<b>Unidade:</b> 16.00.1 - SEMEC				
<b>Programa:</b> 0212 - Caminho da Escola				
<b>16.001.12.361.0212.1215 - Ampliação da Frota Escolar</b>				
832	3.3.9.0.30.02	Combustíveis	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	50.000,00
833	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
				<b>Total R\$ 60.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0222 - Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública				
<b>16.001.12.361.0222.1460 - Apoio a Recuperação da Rede Física</b>				
839	3.3.9.0.93.01	Indenizações e Restituições	18.0 FNDE 1	1.000,00
840	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	18.0 FNDE 1	3.014.000,00
				<b>Total R\$ 3.015.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0226 - Educação para Jovens e Adultos				
<b>16.001.12.366.0226.1381 - Alcance das Metas Escolares e Valorização dos Respetivos Profissionais Envolvidos</b>				
835	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	05.0 Salário Educação 1	10.000,00
				<b>Total R\$ 10.000,00</b>
<b>16.001.12.366.0226.2156 - Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais da Educação</b>				
879	3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	15.0 FUNDEB 1	10.000,00
883	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	05.0 Salário Educação 1	10.000,00
				<b>Total R\$ 20.000,00</b>
<b>16.001.12.366.0226.2194 - Gestão dos Recursos do Programa Brasil alfabetizado (FNDE/MEC)</b>				
896	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	18.0 FNDE 1	7.500,00
897	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	18.0 FNDE 1	75.000,00
898	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	18.0 FNDE 1	35.000,00
				<b>Total R\$ 117.500,00</b>
<b>16.001.12.366.0226.2260 - Ações Complementares de Apoio ao Educando (Material, Uniforme, Merenda e Desejum)</b>				
913	3.3.9.0.30.05	Gás	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	100.000,00
1505	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
919	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	18.0 FNDE 1	909.360,00
924	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	05.0 Salário Educação 1	1.000,00
1511	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	80.000,00
				<b>Total R\$ 1.091.360,00</b>
<b>16.001.12.366.0226.2261 - Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos</b>				
928	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	15.0 FUNDEB 1	3.000.000,00
929	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	15.0 FUNDEB 1	800.000,00
				<b>Total R\$ 3.800.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0238 - Logística da Alimentação Escolar				
<b>16.001.12.122.0238.2287 - Apoio Logístico para Execução do Programa de Alimentação Escolar</b>				
939	3.3.9.0.36.01	Locações de Imóveis	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	100.000,00
940	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	28.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 16 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
<b>Unidade:</b> 16.00.1 - SEMEC					
<b>Programa:</b> 0238 - Logística da Alimentação Escolar					
<b>16.001.12.122.0238.2287 - Apoio Logístico para Execução do Programa de Alimentação Escolar</b>					
				<b>Total R\$</b>	<b>128.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0239 - Escola do Futuro					
<b>16.001.12.361.0239.2288 - Manutenção da Rede Física Escolar do Ensino Fundamental</b>					
941	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		10.000,00
943	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	05.0 Salário Educação 1		4.450.000,00
942	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	15.0 FUNDEB 1		2.698.750,00
1602	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		76.000,00
944	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	05.0 Salário Educação 1		4.500.000,00
1584	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	15.0 FUNDEB 1		1.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>11.735.750,00</b>
<b>16.001.12.365.0239.2289 - Manutenção da Rede Física Escolar da Educação Infantil</b>					
945	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		10.000,00
947	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	05.0 Salário Educação 1		1.200.000,00
946	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	15.0 FUNDEB 1		1.000,00
1603	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		76.000,00
948	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	05.0 Salário Educação 1		703.000,00
949	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	15.0 FUNDEB 1		1.000.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>2.990.000,00</b>
<b>16.001.12.367.0239.2290 - Manutenção da Rede Física Escolar da Educação Especial</b>					
950	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		10.000,00
951	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	05.0 Salário Educação 1		10.000,00
1590	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	15.0 FUNDEB 1		1.000,00
955	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	05.0 Salário Educação 1		150.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>171.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0038 - Programa Nacional de inclusão de jovem - PROJovem Urbano					
<b>16.001.12.366.0038.2048 - Elevação de Escolaridade e Qualificação Profissional</b>					
851	3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		100.000,00
1349	3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	18.0 FNDE 1		650.000,00
1350	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		65.000,00
852	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	18.0 FNDE 1		100.000,00
1597	3.3.9.0.30.07	Generos Alimentícios	18.0 FNDE 1		1.000,00
853	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	18.0 FNDE		115.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 16 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
<b>Unidade:</b> 16.00.1 - SEMEC					
<b>Programa:</b> 0038 - Programa Nacional de inclusão de jovem - PROJOVEM Urbano					
<b>16.001.12.366.0038.2048 - Elevação de Escolaridade e Qualificação Profissional</b>					
1					
1351	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	18.0	FNDE	100.000,00
			1		
1598	3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	18.0	FNDE	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>1.132.000,00</b>
<b>Programa: 0073 - Operacionalização do Ensino Fundamental na Rede Pública</b>					
<b>16.001.12.361.0073.2042 - Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental Rede Municipal</b>					
841	3.1.9.0.09.00	Salário-Família	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
843	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	05.0	Salário Educação	400.000,00
			1		
842	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	15.0	FUNDEB	200.000,00
			1		
844	3.3.9.0.36.01	Locações de Imóveis	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	500.000,00
			1		
1478	3.3.9.0.36.01	Locações de Imóveis	15.0	FUNDEB	1.000,00
			1		
845	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	05.0	Salário Educação	40.000,00
			1		
847	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	15.0	FUNDEB	2.100.000,00
			1		
1500	3.3.9.0.39.43	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica / Energia elétrica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1604	3.3.9.0.39.43	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica / Energia elétrica	15.0	FUNDEB	800.000,00
			1		
849	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	05.0	Salário Educação	1.000,00
			1		
848	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	15.0	FUNDEB	1.000.000,00
			1		
850	4.4.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis / Desapropriação	05.0	Salário Educação	200.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>5.244.000,00</b>
<b>16.001.12.361.0073.2081 - Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental/Demais Despesas</b>					
857	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1618	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	15.0	FUNDEB	35.500.000,00
			1		
1619	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
858	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	15.0	FUNDEB	4.500.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>40.002.000,00</b>
<b>16.001.12.361.0073.2093 - Remuneração dos Demais Profissionais do Ensino Fundamental</b>					
869	3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
870	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.500.000,00
			1		
871	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	15.0	FUNDEB	13.000.000,00
			1		
872	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	2.500.000,00
			1		
873	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	400.000,00
			1		



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 16 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
<b>Unidade:</b> 16.00.1 - SEMEC				
<b>Programa:</b> 0073 - Operacionalização do Ensino Fundamental na Rede Pública				
<b>16.001.12.361.0073.2093 - Remuneração dos Demais Profissionais do Ensino Fundamental</b>				
874	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	15.0 FUNDEB 1	2.000.000,00
				<b>Total R\$ 19.401.000,00</b>
<b>16.001.12.361.0073.2152 - Autonomia Financeira - Prog. Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e as Respectivas ações /FEFS/PDE e Programa mais Educação</b>				
877	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	18.0 FNDE 1	3.500,00
878	4.4.9.0.51.99	Outras Obras e Instalações	18.0 FNDE 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 4.500,00</b>
<b>16.001.12.361.0073.2169 - Gestão dos Demais Convênios /FNDE/MEC/ PNATE e outros</b>				
888	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	18.0 FNDE 1	20.000,00
889	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	18.0 FNDE 1	50.000,00
890	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	18.0 FNDE 1	50.000,00
891	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	18.0 FNDE 1	30.000,00
				<b>Total R\$ 150.000,00</b>
<b>16.001.12.361.0073.2260 - 361 Ações Complementares de Apoio ao Educando (Material, Uniforme, Merenda e Desejum)</b>				
912	3.3.9.0.30.05	Gas	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	300.000,00
916	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	18.0 FNDE 1	4.500.000,00
1503	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1601	3.3.9.0.30.18	Material de Consumo - Aquisição de Livros	05.0 Salário Educação 1	54.750,00
922	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	50.000,00
926	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	229.000,00
1509	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	05.0 Salário Educação 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 5.135.750,00</b>
<b>Programa: 0074 - Educação para o Futuro</b>				
<b>16.001.12.365.0074.1214 - Implantação de Laboratórios de Informática nas Unidades Escolares da Rede Municipal</b>				
830	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	15.0 FUNDEB 1	50.000,00
				<b>Total R\$ 50.000,00</b>
<b>16.001.12.361.0074.1214 - Implantação de Laboratórios de Informáticas nas Unidades Escolares da Rede Municipal</b>				
828	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	15.0 FUNDEB 1	500.000,00
				<b>Total R\$ 500.000,00</b>
<b>16.001.12.365.0074.1214 - Implantação de Laboratórios de Informática nas Unidades Escolares da Rede Municipal</b>				
829	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	05.0 Salário Educação 1	50.000,00
				<b>Total R\$ 50.000,00</b>
<b>16.001.12.365.0074.1381 - Alcance das Metas Escolares e Valorização dos Respetivos Profissionais Envolvidos</b>				
1473	3.3.9.0.30.18	Material de Consumo - Aquisição de Livros	05.0 Salário Educação 1	2.000,00
				<b>Total R\$ 2.000,00</b>
<b>16.001.12.361.0074.1381 - Alcance das Metas Escolares e Valorização dos Respetivos Profissionais Envolvidos</b>				
<b>Material de Consumo - Aquisição de Livros</b>				



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>		02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b>		6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE MERITI			
<b>SECRETARIA:</b>		16 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
<b>Unidade:</b>		16.00.1 - SEMEC			
<b>Programa:</b>		0074 - Educação para o Futuro			
<b>16.001.12.361.0074.1381</b>		<b>- Alcance das Metas Escolares e Valorização dos Respectivos Profissionais Envolvidos</b>			
1474	3.3.9.0.30.18		15.0 FUNDEB		2.000.000,00
			1		
1589	3.3.9.0.30.18	Material de Consumo - Aquisição de Livros	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS		1.000,00
			1		
838	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	05.0 Salário Educação		10.000,00
			1		
				<b>Total R\$</b>	<b>2.011.000,00</b>
<b>16.001.12.367.0074.1381</b>		<b>- Alcance das Metas Escolares e Valorização dos Respectivos Profissionais Envolvidos</b>			
837	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	05.0 Salário Educação		10.000,00
			1		
				<b>Total R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>16.001.12.365.0074.1381</b>		<b>- Alcance das Metas Escolares e Valorização dos Respectivos Profissionais Envolvidos</b>			
836	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	05.0 Salário Educação		10.000,00
			1		
				<b>Total R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>16.001.12.367.0074.2152</b>		<b>- Autonomia Financeira - Prog. Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e as Respectivas ações /FEFS/PDE e Programa mais Educação</b>			
876	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	18.0 FNDE		3.000,00
			1		
				<b>Total R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>16.001.12.361.0074.2156</b>		<b>- Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais da Educação</b>			
882	3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	15.0 FUNDEB		10.000,00
			1		
				<b>Total R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>16.001.12.365.0074.2156</b>		<b>- Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais da Educação</b>			
881	3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	15.0 FUNDEB		10.000,00
			1		
				<b>Total R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>16.001.12.367.0074.2156</b>		<b>- Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais da Educação</b>			
880	3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	15.0 FUNDEB		10.000,00
			1		
884	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	05.0 Salário Educação		10.000,00
			1		
				<b>Total R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>16.001.12.365.0074.2156</b>		<b>- Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais da Educação</b>			
885	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	05.0 Salário Educação		3.000,00
			1		
				<b>Total R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>16.001.12.361.0074.2156</b>		<b>- Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais da Educação</b>			
886	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	05.0 Salário Educação		3.000,00
			1		
887	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.0 FUNDEB		15.000,00
			1		
				<b>Total R\$</b>	<b>18.000,00</b>
<b>16.001.12.365.0074.2225</b>		<b>- Convênios Para Educação Infantil - Creche e Pré Escola</b>			
910	3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	15.0 FUNDEB		580.000,00
			1		
				<b>Total R\$</b>	<b>580.000,00</b>
<b>16.001.12.367.0074.2260</b>		<b>- Ações Complementares de Apoio ao Educando (Material, Uniforme, Merenda e Desejum)</b>			
914	3.3.9.0.30.05	Gás	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS		100.000,00
			1		
921	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00
			1		
925	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS		30.000,00
			1		



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 16 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
<b>Unidade:</b> 16.00.1 - SEMEC					
<b>Programa:</b> 0074 - Educação para o Futuro					
<b>16.001.12.367.0074.2260 - Ações Complementares de Apoio ao Educando (Material, Uniforme, Merenda e Desejume)</b>				<b>Total</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
<b>16.001.12.367.0074.2262 - Gestão de Convênios do FNDE/MEC para Educação Especial</b>					
930	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		10.000,00
931	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		10.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>16.001.12.367.0074.2263 - Remuneração do Magistério da Educação Especial</b>					
932	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	15.0 FUNDEB 1		2.000.000,00
933	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	15.0 FUNDEB 1		750.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 2.750.000,00</b>
<b>16.001.12.367.0074.2265 - Manutenção da Unidade Escolar da Educação Especial da Rede Municipal</b>					
934	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		150.000,00
935	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	05.0 Salário Educação 1		250.000,00
936	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		10.000,00
937	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		10.000,00
1383	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		1.000,00
1485	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	05.0 Salário Educação 1		1.000,00
938	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		150.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 572.000,00</b>
<b>16.001.12.367.0074.2301 - Remuneração dos Demais Profissionais da Educação Especial</b>					
956	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	15.0 FUNDEB 1		800.000,00
957	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		500.000,00
958	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		244.000,00
959	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	15.0 FUNDEB 1		500.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 2.044.000,00</b>
<b>Programa: 0077 - Operacionalização da Educação Infantil na Rede Municipal</b>					
<b>16.001.12.365.0077.2086 - Remuneração do Magistério da Educação Infantil</b>					
860	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		3.000.000,00
859	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	15.0 FUNDEB 1		2.000.000,00
861	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		600.000,00
862	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	15.0 FUNDEB 1		500.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 6.100.000,00</b>
<b>16.001.12.365.0077.2087 - Remuneração dos Demais Profissionais da Educação Infantil</b>					
864	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		2.900.000,00
863	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	15.0 FUNDEB		2.500.000,00





**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>		02 - Poder Executivo			
<b>ORGÃO:</b>		6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE MERITI			
<b>SECRETARIA:</b>		16 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
<b>Unidade:</b>		16.00.1 - SEMEC			
<b>Programa:</b>		0077 - Operacionalização da Educação Infantil na Rede Municipal			
<b>16.001.12.365.0077.2087</b>		<b>- Remuneração dos Demais Profissionais da Educação Infantil</b>			
865	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.100.000,00
			1		
866	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	300.000,00
			1		
868	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	400.000,00
			1		
867	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	15.0	FUNDEB	200.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>7.400.000,00</b>
<b>16.001.12.365.0077.2152</b>		<b>- Autonomia Financeira - Prog. Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e as Respectivas ações /FEFS/PDE e Programa mais Educação</b>			
875	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	18.0	FNDE	3.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>3.000,00</b>
<b>16.001.12.365.0077.2170</b>		<b>- Otimização e Revitalização das Unidades da Educação Infantil</b>			
893	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00
			1		
892	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	05.0	Salário Educação	1.000,00
			1		
894	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	15.0	FUNDEB	500.000,00
			1		
1355	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
			1		
895	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>801.000,00</b>
<b>16.001.12.365.0077.2260</b>		<b>- 365 Ações Complementares de Apoio ao Educando (Material, Uniforme, Merenda e Desejum)</b>			
911	3.3.9.0.30.05	Gás	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	200.000,00
			1		
1504	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	18.0	FNDE	580.000,00
			1		
920	3.3.9.0.30.07	Gêneros Alimentícios	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
923	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
			1		
1510	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	300.000,00
			1		
927	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	05.0	Salário Educação	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>1.132.000,00</b>
<b>Programa: 0008</b>		<b>- Gestão Administrativa</b>			
<b>16.001.12.122.0008.2077</b>		<b>- Contrapartida para Convênios</b>			
854	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
			1		
855	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
			1		
856	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>50.000,00</b>
<b>16.001.12.122.0008.2203</b>		<b>- Manutenção das Atividades e Serviços da SEME e do FME</b>			
1236	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretário	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	160.000,00
			1		
1236	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretário	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	415.000,00
			1		



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 16 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
<b>Unidade:</b> 16.00.1 - SEMEC					
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa					
<b>16.001.12.122.0008.2203 - Manutenção das Atividades e Serviços da SEME e do FME</b>					
899	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	2.000.000,00
			1		
900	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000.000,00
			1		
901	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	300.000,00
			1		
902	3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	300.000,00
			1		
903	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	250.000,00
			1		
1244	3.3.9.0.30.02	Combustíveis	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	500.000,00
			1		
907	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
			1		
1241	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
			1		
904	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
			1		
905	3.3.9.0.36.01	Locações de Imóveis	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	300.000,00
			1		
906	3.3.9.0.39.02	Comunicações	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
			1		
908	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	250.000,00
			1		
1242	3.3.9.0.39.09	Tarifas Bancárias	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
			1		
1364	3.3.9.0.39.16	Outros serv.Pessoa jurídica / água e esgoto	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
			1		
1591	3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
909	3.3.9.0.93.01	Indenizações e Restituições	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	70.000,00
			1		
1615	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1616	4.4.9.0.52.04	Veículos	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 5.878.000,00</b>
<b>Programa: 0080 - Apoio ao Funcionamento dos Órgãos Colegiados da SEME, CACS e FUNDEB</b>					
<b>16.001.12.122.0080.1078 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais</b>					
825	3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
826	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
827	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	1	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Total da Unidade em R\$</b>					<b>124.429.860,00</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>					<b>124.429.860,00</b>
<b>Total do Órgão em R\$</b>					<b>124.429.860,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 7 - FDO. ESP. CONS. AMB. DES. SUST. SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 29 - Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil					
<b>Unidade:</b> 29.00.1 - SEMADEC					
<b>Programa:</b> 0130 - Contra-Partida de Convênios					
<b>29.001.18.542.0130.2077 - Contrapartida para Convênios</b>					
1024	3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1025	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1026	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1027	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1028	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>5.000,00</b>
<b>Programa: 0172 - Meu Ambiente</b>					
<b>29.001.18.542.0172.2069 - Estabelecer Convênio p/Atender Demandas de Projetos Contra Degradação Ambiental, Saúde Pública, Funa, Flora e Biodiversidade</b>					
1064	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Estadual	1.000,00
			2		
1065	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Estadual	1.000,00
			2		
1066	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0	Convênios - Estadual	1.000,00
			2		
<b>Total R\$</b>					<b>3.000,00</b>
<b>Programa: 0173 - Meriti Mais Verde</b>					
<b>29.001.18.541.0173.1281 - Ampliação da Cobertura Vegetal da Área Urbana em Áreas Protegidas com o Plantio e Manutenção da Arborização com Espécies Nativas</b>					
1032	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Estadual	1.000,00
			2		
<b>Total R\$</b>					<b>1.000,00</b>
<b>29.001.18.541.0173.1283 - Terceirização do Serviço de Corte, Poda e Manutenção da Arborização Urbana</b>					
1033	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>1.000,00</b>
<b>29.001.18.541.0173.1517 - Paisagismo Meritiense</b>					
1062	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00
			1		
1063	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>160.000,00</b>
<b>Programa: 0174 - Meriti Sustentável</b>					
<b>29.001.18.122.0174.1286 - Elaboração e Implantação da Agenda 21 Local Articulado com as Demais, Estadual, Federal e Internacional</b>					
961	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Estadual	100.000,00
			2		
962	3.3.9.0.36.03	Outros Serviços / Pessoa Física	12.0	Convênios - Estadual	30.000,00
			2		
963	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Estadual	100.000,00
			2		
<b>Total R\$</b>					<b>230.000,00</b>
<b>29.001.18.541.0174.1287 - Desenvolver Políticas Públicas Projetos, Incentivos e Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável do Município</b>					
964	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Estadual	10.000,00
			2		
965	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Estadual	100.000,00
			2		



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 7 - FDO. ESP. CONS. AMB. DES. SUST. SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 29 - Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil					
<b>Unidade:</b> 29.00.1 - SEMADEC					
<b>Programa:</b> 0174 - Meriti Sustentável					
<b>29.001.18.541.0174.1287 - Desenvolver Políticas Públicas Projetos, Incentivos e Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável do Município</b>					
				<b>Total R\$</b>	<b>110.000,00</b>
<b>29.001.18.541.0174.1511 - Implantação do Centro Histórico Cultural e Ambiental</b>					
1001	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0 1	Convênios - Federal	20.000,00
1002	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 1	Convênios - Federal	200.000,00
1003	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 1	Convênios - Federal	50.000,00
1004	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0 1	Convênios - Federal	50.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>320.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0175 - Horta Social					
<b>29.001.18.541.0175.1301 - Promover a Implantação de Hortas em Escolas, Comunidades Carentes ONGS e Áreas Disponíveis</b>					
1034	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0 2	Convênios - Estadual	1.000,00
1035	3.3.9.0.36.03	Outros Serviços / Pessoa Física	12.0 2	Convênios - Estadual	1.000,00
1036	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 2	Convênios - Estadual	1.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0176 - Sistema de Informações Ambientais					
<b>29.001.18.542.0176.1302 - Implantação do Sistema Municipais de Informações Ambientais, Urbanas e Geoprocessamento para Diagnóstico e Monitoramento Ambiental</b>					
986	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0 1	Convênios - Federal	446.850,00
987	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 1	Convênios - Federal	500.000,00
1607	3.3.9.0.93.01	Indenizações e Restituições	12.0 1	Convênios - Federal	1.000,00
988	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0 1	Convênios - Federal	30.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>977.850,00</b>
<b>29.001.18.542.0176.1303 - Elaboração de Estudos Técnicos de Meio Ambiente</b>					
989	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 2	Convênios - Estadual	200.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>29.001.18.542.0176.1304 - Diagnóstico, Levantamento, Identificação e Formulação de Indicadores Municipais</b>					
990	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 1	Convênios - Federal	100.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>29.001.18.122.0176.1512 - Cooperação Técnica</b>					
1005	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 2	Convênios - Estadual	100.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0177 - Guarda Ambiental					
<b>29.001.18.128.0177.1306 - Formação dos Membros da Guarda Ambiental</b>					
991	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 2	Convênios - Estadual	30.000,00
992	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0 2	Convênios - Estadual	10.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>40.000,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 7 - FDO. ESP. CONS. AMB. DES. SUST. SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 29 - Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil					
<b>Unidade:</b> 29.00.1 - SEMADEC					
<b>Programa:</b> 0178 - Proteção e Controle Ambiental					
<b>29.001.18.542.0178.2070 - Estruturar e Manter Funcionando o Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental</b>					
1019	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1020	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>2.000,00</b>
<b>29.001.18.542.0178.2072 - Estruturar e Manter o Sistema de Fiscalização Ambiental para Combate aos Crimes Contra o Meio Ambiente</b>					
1021	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Estadual	10.000,00
			2		
1022	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Estadual	30.000,00
			2		
1023	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0	Convênios - Estadual	20.000,00
			2		
<b>Total R\$</b>					<b>60.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0179 - Sistema Municipal de Unidades de Conservação em Áreas Protegidas					
<b>29.001.18.541.0179.1313 - Reflorestamento e Recomposição Florestal de Áreas Protegidas e a Criação de Corredores Ecológicos</b>					
1037	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Estadual	1.000,00
			2		
1038	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Estadual	1.000,00
			2		
1039	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Estadual	1.000,00
			2		
1040	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0	Convênios - Estadual	1.000,00
			2		
<b>Total R\$</b>					<b>4.000,00</b>
<b>29.001.18.541.0179.1314 - Implantação e Criação de Novas Unidades de Conservação de acordo com a Lei do Sistema Nacional de Unidade de Conservação</b>					
993	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Federal	30.000,00
			1		
994	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Federal	100.000,00
			1		
995	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Federal	50.000,00
			1		
996	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0	Convênios - Federal	20.000,00
			1		
997	4.5.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	12.0	Convênios - Federal	100.000,00
			1		
<b>Total R\$</b>					<b>300.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0180 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos					
<b>29.001.18.541.0180.1318 - Estabelecer Consórcio Intermunicipal para Cooperação Destinação Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos</b>					
1041	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
			1		
1042	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0	Convênios - Intermunicipal	4.000,00
			3		
1043	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0	Convênios - Intermunicipal	4.000,00
			3		
1044	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	250.000,00
			1		
1045	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0	Convênios - Intermunicipal	1.000,00
			3		
1046	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0	Convênios - Intermunicipal	1.000,00
			3		



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 7 - FDO. ESP. CONS. AMB. DES. SUST. SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 29 - Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil					
<b>Unidade:</b> 29.00.1 - SEMADEC					
<b>Programa: 0180 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos</b>					
<b>29.001.18.541.0180.1318 - Estabelecer Consórcio Intermunicipal para Cooperação Destinação Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos</b>					
				<b>Total R\$</b>	<b>261.000,00</b>
<b>29.001.18.541.0180.1323 - Capacitar e Estruturar a Cidade p/ o Trat. e Destin. Final de Resíduos da Construção Civil e Extraordinário</b>					
1049	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0 2	Convênios - Estadual	1.000,00
1050	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 2	Convênios - Estadual	1.000,00
1051	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 2	Convênios - Estadual	1.000,00
1052	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0 2	Convênios - Estadual	1.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>29.001.18.541.0180.1324 - Implantar Gradualmente Sist. de Coleta Selet. Inf. Estrutura Operacional</b>					
1053	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0 2	Convênios - Estadual	1.000,00
1054	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 1	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
1055	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 2	Convênios - Estadual	1.000,00
1056	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	12.0 2	Convênios - Estadual	1.000,00
1057	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0 2	Convênios - Estadual	1.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>24.000,00</b>
<b>29.001.18.541.0180.2076 - Construção, Compra, Ampl. ou Manut. de Instal. de Estrutura Operac. p/ Transbordo de Resíduos Sólidos</b>					
1067	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0 2	Convênios - Estadual	1.000,00
1068	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 2	Convênios - Estadual	1.000,00
1069	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 2	Convênios - Estadual	1.000,00
1070	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0 2	Convênios - Estadual	1.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>29.001.18.541.0180.2078 - Manter e Assegurar a Destinação Ambientalmente Adequada dos Resíduos Hospitalares e da Construção Civil</b>					
1071	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 2	Convênios - Estadual	1.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Programa: 0181 - Saneamento Socio-Ambiental</b>					
<b>29.001.18.544.0181.1322 - Expansão e Modernização do Sistema de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água</b>					
1047	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 1	Convênios - Federal	1.000,00
1048	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	12.0 1	Convênios - Federal	1.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Programa: 0182 - Promoção e Ampliação da Rede de Educação Ambiental Formal e Informal</b>					
<b>29.001.18.542.0182.1325 - Apoiar e/ou Promover Campanhas, Eventos, Seminários, Conferências, Fóruns para Conscientização e Proteção do Meio Ambiente</b>					
998	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 1	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção					



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 7 - FDO. ESP. CONS. AMB. DES. SUST. SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 29 - Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil				
<b>Unidade:</b> 29.00.1 - SEMADEC				
<b>Programa:</b> 0182 - Promoção e Ampliação da Rede de Educação Ambiental Formal e Informal				
<b>29.001.18.542.0182.1325</b> - Apoiar e/ou Promover Campanhas, Eventos, Seminários, Conferências, Fóruns para Conscientização e Proteção do Meio Ambiente				
999	3.3.9.0.33.00		01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1000	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$</b>
				<b>3.000,00</b>
<b>29.001.18.542.0182.2201</b> - Implantação e Manutenção de Programas, Projetos e Ações de Educação Ambiental e Mobilização Social				
1029	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0 Convênios - Estadual 2	10.000,00
1030	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 Convênios - Estadual 2	30.000,00
1031	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	12.0 Convênios - Estadual 2	5.000,00
				<b>Total R\$</b>
				<b>45.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0204 - Programa Municipal de Recuperação das Bacias Hidrográficas				
<b>29.001.18.544.0204.2228</b> - Recuperação da Micro bacia Hidrográfica no Parque Jurema				
1074	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
1075	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
1477	3.3.9.0.93.01	Indenizações e Restituições	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
1076	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
1077	4.4.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis / Desapropriação	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
				<b>Total R\$</b>
				<b>5.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0218 - Programa de Prevenção para Redução de Desastres Focais				
<b>29.001.06.182.0218.1472</b> - Levantamento, Mapeamento e Avaliação de Áreas de Risco				
1059	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1060	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1061	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$</b>
				<b>3.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0219 - Programa de Preparação para Redução de Desastres Focais				
<b>29.001.18.182.0219.1402</b> - Intervenção e Tratamento para Recuperação de Encostas				
1058	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações / Convênio	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
				<b>Total R\$</b>
				<b>1.000,00</b>
<b>29.001.06.182.0219.2082</b> - Implantação e Manutenção de núcleos de Defesa Civil - NUDEC				
1072	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
1073	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	12.0 Convênios - Federal 1	1.000,00
				<b>Total R\$</b>
				<b>2.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0069 - Reestruturação, Manutenção e Operação da Defesa Civil				
<b>29.001.06.182.0069.2130</b> - Operacionalização da Defesa Civil				
1621	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	156.000,00
1622	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	155.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 7 - FDO. ESP. CONS. AMB. DES. SUST. SÃO JOÃO DE MERITI				
<b>SECRETARIA:</b> 29 - Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil				
<b>Unidade:</b> 29.00.1 - SEMADEC				
<b>Programa:</b> 0069 - Reestruturação, Manutenção e Operacion. da Defesa Civil				
<b>29.001.06.182.0069.2130 - Operacionalização da Defesa Civil</b>				
1623	3.3.9.0.30.02	Combustíveis	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
1624	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
1625	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00
1626	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
1627	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
<b>Total R\$</b>				<b>347.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - Gestão Administrativa</b>				
<b>29.001.18.122.0008.2068 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Especial de Conservação Ambiental</b>				
1006	3.1.9.0.09.00	Salário-Família	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
1261	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretario	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	156.000,00
1262	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretário	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	192.000,00
1007	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000.000,00
1008	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	500.000,00
1009	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	120.000,00
1010	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	250.000,00
1263	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
1264	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
1011	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
1012	3.3.9.0.39.02	Comunicações	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
1013	3.3.9.0.39.03	Locação de Imóveis	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	12.000,00
1014	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
1015	3.3.9.0.39.07	Locação de Equipamentos, Veículos e/ou Máquinas Pesadas	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	12.000,00
1347	3.3.9.0.39.16	Outros serv.Pessoa jurídica / água e esgoto	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
1016	3.3.9.0.93.01	Indenizações e Restituições	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
1017	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
1018	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	1 01.0 RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
<b>Total R\$</b>				<b>2.368.000,00</b>
<b>Total da Unidade em R\$</b>				<b>5.686.850,00</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>				<b>5.686.850,00</b>





**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

PODER:	02 - Poder Executivo		
ORGÃO:	7 - FDO. ESP. CONS. AMB. DES. SUST. SÃO JOÃO DE MERITI		
		Total do Órgão em R\$	5.686.850,00



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 8 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DE SJM				
<b>SECRETARIA:</b> 19 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA				
<b>Unidade:</b> 19.00.1 - FMDCA				
<b>Programa:</b> 0030 - Rede de Serviços Sócio-Assistenciais				
<b>19.001.08.243.0030.2182 - Atendimento ao Portador de Deficiência</b>				
619	3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	50.000,00
				<b>Total R\$ 50.000,00</b>
<b>19.001.08.243.0030.2183 - Implementação de Projetos Especiais de Proteção e Defesa das Crianças e dos Adolescentes em Situação de Risco Social</b>				
620	3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	100.000,00
				<b>Total R\$ 100.000,00</b>
<b>19.001.08.243.0030.2184 - Apoio a projeto soc.culturais,que integrem a vida escolar das crianças</b>				
621	3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	300.000,00
				<b>Total R\$ 300.000,00</b>
<b>19.001.08.243.0030.2186 - Implementação de projetos de qualificação profissional</b>				
622	3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	50.000,00
				<b>Total R\$ 50.000,00</b>
<b>19.001.08.243.0030.2187 - Implantar projetos para Criança e Adolescente Aidetos Voltados para Prvenção so Uso de Drogas</b>				
624	3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	40.000,00
				<b>Total R\$ 40.000,00</b>
<b>Programa: 0033 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>				
<b>19.001.08.243.0033.2014 - Melhoria do primeiro Conselho Tutelar e instalação e Manutenção dos Conselhos Tutelares II e III</b>				
1283	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	20.000,00
606	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	20.000,00
				<b>Total R\$ 40.000,00</b>
<b>19.001.08.243.0033.2092 - Instalação e manutenção de salas de atendimento e de reunião do CMDCA</b>				
609	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
608	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
610	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	20.000,00
611	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	35.000,00
				<b>Total R\$ 75.000,00</b>
<b>19.001.08.243.0033.2176 - Apoio a implantação de sistema de informação para a infancia e ao adolescente</b>				
1288	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	5.000,00
				<b>Total R\$ 5.000,00</b>
<b>19.001.08.128.0033.2177 - Capacitação de Profissionais para promoção e defesa dos direitos</b>				
614	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
615	3.3.9.0.36.04	Outros Serviços / Pessoa Física	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
616	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
				<b>Total R\$ 30.000,00</b>
<b>19.001.08.128.0033.2179 - Capacitação dos participantes do sistema de garantia de direitos</b>				
617	3.3.9.0.14.14	Diária no País	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	20.000,00
<b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>				



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 8 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DE SJM					
<b>SECRETARIA:</b> 19 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA					
<b>Unidade:</b> 19.00.1 - FMDCA					
<b>Programa:</b> 0033 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente					
<b>19.001.08.128.0033.2179 - Capacitação dos participantes do sistema de garantia de direitos</b>					
618	3.3.9.0.33.00		01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		20.000,00
1285	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		20.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>19.001.08.243.0033.2180 - Campanha Publicitária e Produção de Eventos sobre cada Temática</b>					
1289	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		60.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>19.001.08.243.0033.2181 - Estruturar e Realizar Campanha de Sensibilização e Capacitação de Recursos para Desenvolvimento de Planos e Ações</b>					
1290	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		39.780,87
				<b>Total R\$</b>	<b>39.780,87</b>
<b>19.001.08.243.0033.2185 - Apoio e Melhoria na Qualidade dos Serviços de Abrigo e Acolhimento</b>					
1291	3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		80.000,00
				<b>Total R\$</b>	<b>80.000,00</b>
				<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>929.780,87</b>
				<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>929.780,87</b>
				<b>Total do Órgão em R\$</b>	<b>929.780,87</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 25.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo					
<b>ORGÃO:</b> 9 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
<b>SECRETARIA:</b> 20 - Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNIP					
<b>Unidade:</b> 20.00.7 - FUNIP					
<b>Programa:</b> 0090 - Iluminação Pública Municipal					
<b>20.007.25.752.0090.1113 - Modernização da Iluminação Pública</b>					
465	3.1.9.0.11.05	Venc. Vari. Fixa Efetivos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	123.000,00
			1		
466	3.1.9.0.11.06	Venc. Vari. Fixa Comissionado	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	69.000,00
			1		
467	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	12.000,00
			1		
468	3.1.9.1.13.04	Contribuição Patronal / FUNIP	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	12.000,00
			1		
469	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
			1		
470	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	6.338.800,00
			1		
471	4.4.9.0.51.99	Outras Obras e Instalações	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	49.000,00
			1		
472	4.4.9.0.52.04	Veículos	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 6.803.800,00</b>
<b>20.007.25.752.0090.1440 - Ampliação/Expansão da Iluminação Pública</b>					
475	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	800.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 800.000,00</b>
<b>20.007.25.752.0090.2031 - Pagamento do Contrato de Fornecedores de Energia Elétrica</b>					
476	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	7.000.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 7.000.000,00</b>
<b>20.007.04.130.0090.2196 - GESTÃO DE PROCESSOS DE PPP - ENERGIA</b>					
1646	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
			1		
<b>Total</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Total da Unidade em R\$</b>					<b>14.703.800,00</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>					<b>14.703.800,00</b>
<b>Total do Órgão em R\$</b>					<b>14.703.800,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo						
<b>ORGÃO:</b> 10 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social						
<b>SECRETARIA:</b> 33 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS						
<b>Unidade:</b> 33.00.1 - FMHIS						
<b>Programa:</b> 0243 - Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social						
<b>33.001.16.122.0243.2293 - Manutenção e Funcionamento do Fundo de Habitação e Interesse Social</b>						
1078	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
			1			
1079	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
			1			
					<b>Total R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>33.001.16.122.0243.2294 - Manutenção e Funcionamento do Conselho de Habitação e Interesse Social</b>						
1080	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
			1			
1081	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
			1			
					<b>Total R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade em R\$</b>					<b>20.000,00</b>	



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo				
<b>ORGÃO:</b> 10 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social				
<b>SECRETARIA:</b> 33 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS				
<b>Unidade:</b> 33.00.2 - Secretaria Municipal de Habitação				
<b>Programa:</b> 0008 - Gestão Administrativa				
<b>33.002.04.122.0008.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>				
1526	3.1.9.0.11.03	Venc. Vant. Fixa Secretario	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1527	3.1.9.0.11.04	Venc. Vant. Fixa Subsecretario	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1528	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1529	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1530	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1531	3.1.9.1.13.05	Contribuição Patronal / RPPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1532	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1533	3.3.9.0.30.19	Material de Consumo / Adiantamentos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1534	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1535	3.3.9.0.39.02	Comunicações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1536	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
1537	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
<b>Total R\$</b>				<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade em R\$</b>				<b>12.000,00</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>				<b>32.000,00</b>
<b>Total do Órgão em R\$</b>				<b>32.000,00</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

São João de Meriti - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 02 - Poder Executivo						
<b>ORGÃO:</b> 11 - Fundo Municipal de Transporte e Trânsito						
<b>SECRETARIA:</b> 34 - Fundo Municipal de Transporte e Trânsito - FMTT						
<b>Unidade:</b> 34.00.1 - FMTT						
<b>Programa:</b> 0244 - Conselho Municipal de Transportes e Trânsito						
<b>34.001.26.122.0244.2295 - Manutenção e Funcionamento do Fundo de Transportes e Trânsito</b>						
1082	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
			1			
1083	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
			1			
					<b>Total R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>34.001.26.122.0244.2296 - Manutenção e Funcionamento do Conselho de Transportes e Trânsito</b>						
1084	3.3.9.0.30.99	Material de Consumo / Outros Materiais	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
			1			
1085	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
			1			
					<b>Total R\$</b>	<b>10.000,00</b>
					<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>20.000,00</b>
					<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>20.000,00</b>
					<b>Total do Órgão em R\$</b>	<b>20.000,00</b>
					<b>Total do Poder em R\$</b>	<b>614.795.233,60</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER: 03 - Poder Legislativo</b>				
<b>ORGÃO: 2 - CÂMARA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI</b>				
<b>SECRETARIA: 01 - Câmara Municipal de São João de Meriti</b>				
<b>Unidade: 01.00.1 - Câmara Municipal</b>				
<b>Programa: 0001 - Modernização das Atividades Legislativas e Administrativas</b>				
<b>01.001.01.031.0001.1003 - Aquisição de Veículos</b>				
482	4.4.9.0.52.04	Veículos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	100.000,00
				<b>Total R\$ 100.000,00</b>
<b>01.001.01.031.0001.1004 - Obras de Conservação</b>				
483	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	100.000,00
				<b>Total R\$ 100.000,00</b>
<b>01.001.01.031.0001.1158 - Microfilmagem e/ou Digitalização de Documento Arquivados</b>				
485	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	146.800,00
				<b>Total R\$ 146.800,00</b>
<b>01.001.01.031.0001.1405 - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos</b>				
486	4.4.9.0.52.01	Equipamentos e Material Permanente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	150.000,00
				<b>Total R\$ 150.000,00</b>
<b>01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção de Equipamentos</b>				
494	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	300.000,00
				<b>Total R\$ 300.000,00</b>
<b>01.001.01.031.0001.2007 - Publicação e Divulgação das Atividades do Poder Legislativo</b>				
495	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
				<b>Total R\$ 10.000,00</b>
<b>01.001.01.031.0001.2274 - Manutenção das Atividades Administrativa</b>				
502	3.1.9.0.01.01	Aposentadoria / Câmara	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	180.000,00
503	3.3.9.0.08.04	Outros Benefícios	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
504	3.3.9.0.14.14	Diária no País	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	280.000,00
505	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	400.000,00
506	3.3.9.0.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
507	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	10.000,00
508	3.3.9.0.36.03	Outros Serviços / Pessoa Física	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	105.000,00
509	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	787.200,00
				<b>Total R\$ 1.782.200,00</b>
<b>Programa: 0002 - Recursos Humanos</b>				
<b>01.001.01.031.0002.1006 - Promover e Participar de Cursos e Seminários</b>				
484	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	260.000,00
				<b>Total R\$ 260.000,00</b>
<b>01.001.01.031.0002.1406 - Realização de Concurso Público</b>				
487	3.3.9.0.39.04	Outros Serviços / Pessoa Jurídica	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	1.000,00
				<b>Total R\$ 1.000,00</b>
<b>Programa: 0201 - Expansão e Modernização da Área Física do Legislativo</b>				
<b>01.001.01.031.0201.1407 - Construção do Anexo do Plenário</b>				
488	4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1	510.000,00





**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
São João de Meriti - RJ  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b> 03 - Poder Legislativo					
<b>ORGÃO:</b> 2 - CÂMARA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI					
<b>SECRETARIA:</b> 01 - Câmara Municipal de São João de Meriti					
<b>Unidade:</b> 01.00.1 - Câmara Municipal					
<b>Programa:</b> 0201 - Expansão e Modernização da Área Física do Legislativo					
<b>01.001.01.031.0201.1407 - Construção do Anexo do Plenário</b>				<b>Total</b>	<b>R\$ 510.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0202 - Promoção da Cidadania e do Desenvolvimento Político Social					
<b>01.001.01.031.0202.1410 - Implementação do Projeto Câmara Escola</b>					
490	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		50.000,00
491	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		50.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>01.001.01.031.0202.1411 - Implementação do Projeto Professor Nota 10</b>					
492	3.3.9.0.30.16	Material de Consumo / Material de Expediente	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		50.000,00
493	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		50.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Programa:</b> 0005 - Ação Legislativa					
<b>01.001.01.031.0005.2008 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo</b>					
496	3.1.9.0.11.01	Subsídios a Vereadores	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		2.810.000,00
497	3.1.9.0.11.05	Venc. Vant. Fixa Efetivos	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		800.000,00
498	3.1.9.0.11.06	Venc. Vant. Fixa Comissionado	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		2.890.000,00
499	3.1.9.0.11.07	Agente Político	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		780.000,00
500	3.1.9.0.13.01	Contribuição Patronal / RPPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		160.000,00
501	3.1.9.0.13.02	Contribuição Patronal / RGPS	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		1.200.000,00
1335	3.3.9.0.93.01	Indenizações e Restituições	01.0 RECURSOS PRÓPRIOS 1		400.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 5.040.000,00</b>
				<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>12.600.000,00</b>
				<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>12.600.000,00</b>
				<b>Total do Órgão em R\$</b>	<b>12.600.000,00</b>
				<b>Total do Poder em R\$</b>	<b>12.600.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL DA DESPESA R\$</b>	<b>627.395.233,60</b>

O Programa de Trabalho está Formatado da seguinte forma: Unidade . Função . SubFunção . Programa . Ação  
Exemplo: 00000 . 00 . 000 . 000 . 0000

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECIBO DO ENVIO DOS DADOS DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE SAO JOAO DE MERITI

Órgão :	PREFEITURA SAO JOAO DE MERI
Período :	6º BIMESTRE
Exercício :	2013
Data e Hora do Arquivo :	10/02/2014 - 11:37 h
Quantidade de Disquete :	1

UNIDADE(S) GESTORA(S)

UNIDADE(S) GESTORA(S)	Consolidação
CAMARA SAO JOAO DE MERITI	Sim
FUNDO ESP CONS AMB DESENV SUST SJ MERITI	Sim
FUNDO ILUM. PÚBLICA SÃO JOÃO DE MERITI	Sim
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SAO JOAO MERITI	Sim
FUNDO MUN DESENV ENS FUND SAO JOAO MERIT	Sim
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL S JOAO MERITI	Sim
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOÃO DE MERITI	Sim
INSTITUTO PREV SERV PÚBL SÃO JOÃO MERITI	Sim
PREFEITURA SAO JOAO DE MERITI	Sim

Anexo(s) Liberado(s) :

ANEXO 11 - Receita de Alienação de Ativos  
 ANEXO 4 - Operações de Crédito

Declaro que os dados encaminhados através deste(s) arquivo(s) correspondem à cópia fiel das informações publicadas nos relatórios determinados pela Deliberação TCE-RJ nº 222/02 e pela Lei 101/2000 referente ao 6º BIMESTRE.

Informações do Titular do Poder Executivo

Nome do Titular : \_\_\_\_\_ Cargo : \_\_\_\_\_  
 Data : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura : *[Assinatura]*

Recibo em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Funcionário : \_\_\_\_\_ Matricula : \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

RGF - ANEXO 1

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2013 até Dez/2013		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	259.851.615,4	12.944.482,5	272.796.097,9
Pessoal Ativo	212.952.781,4	12.178.367,6	225.131.149,0
Pessoal Inativo e Pensionista	46.898.834,0	766.114,9	47.664.948,9
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	38.662.955,3	988.144,8	39.651.100,1
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36.629.222,8	766.114,9	37.395.337,7
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.500,0	0,0	5.500,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	2.028.232,5	222.029,9	2.250.262,4
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	221.188.660,1	11.956.337,7	233.144.997,8
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			415.192.861,6
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			56,15 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			249.115.716,9
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			236.659.931,1
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			201.783.730,7

Fonte :

*Sandro Matos*  
Sandro Matos  
Prefeito

*Leandro B. de Oliveira*  
Leandro B. de Oliveira  
Subsecretário de Planejamento  
Gestão Fazendária  
Mat: 88.282

*Luciano Rolim*  
Luciano Rolim  
Secretário de Fazenda e  
Planejamento - Mat: 87.749  
R.M. S. J. M.

*Christiane*  
Christiane  
Coord. de Planejamento  
ORC-RJ 109849-0

*Marcelo Aranda Neto*  
Marcelo Aranda Neto  
Secretário de Controle  
Mat: 64.463

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5 - Para Conferência

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	6.165.721,6	-6.165.721,6
b - TRANSF FUNDEB	39.025,5	5.245.764,1	-5.206.738,6
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	29.317.383,5	-29.317.383,5
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	159.330,0	-159.330,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.948.880,6	4.591.819,5	-2.642.938,9
f - DEMAIS CONVÊNIO	61.835.406,1	2.278.849,5	59.556.556,6
g - ASSIST SOCIAL	6.479.173,2	0,0	6.479.173,2
h - CONTRIB CUST SERV ILLUM PÚBL	4.539.916,2	2.316.057,0	2.223.859,2
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	1.507.312,7	0,0	1.507.312,7
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>76.349.714,3</b>	<b>50.074.925,2</b>	<b>26.274.789,1</b>
I - ORDINÁRIOS	39.209.502,8	97.146.397,4	-57.936.894,6
m - ROYALTIES	2.290.100,0	989.983,7	1.300.116,3
n - Oper de Créd - Emprést não Especificos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>41.499.602,8</b>	<b>98.136.381,1</b>	<b>-56.636.778,3</b>
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>117.849.317,1</b>	<b>148.211.306,3</b>	<b>-30.361.989,2</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,0	1.734.847,5	-1.734.847,5

Leandro B. de Oliveira  
 Subsecretário de Planejamento e  
 Gestão Fazendária  
 Mat. 88.282

Luziano Rolim  
 Secretário de Fazenda e  
 Planejamento - Mat: 87.749  
 P. M. S. J. M.

Cristiane da Silva Oliveira  
 Secretária de Administração  
 Mat. 88.282

Samuel Aranda Neto  
 Secretário de Controle  
 Interno - Mat. 94.453

Paulo Matos  
 Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DE MERITI  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não inscritos por insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>								
PREFEITURA SAO JOAO DE MERITI	5.236.587,1	21.119.155,9	0	576.643,4	1.083.683,1	0	5.000.000,0	0,0
	1.317.624,8	0,0	3	-946,6	0,0	3	0,0	0,0
	-590.093,2	0,0	4	263.398,7	0,0	4	0,0	0,0
	0,0	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0	0,0
	-1.792.457,3	0,0	12	914.338,1	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	14	0,0	0,0	14	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	0,0
	0,0	0,0	20	0,0	7.012.485,3	20	10.000.000,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
CAMARA SAO JOAO DE MERITI	0,0	0,0	0	1.570,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	19	0,0	7.500,0	19	7.500,0	0,0
	0,0	0,0	32	0,0	0,0	32	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOÃO DE MERITI	1.757.824,6	12.328.219,3	0	367.604,7	0,0	0	0,0	0,0
	700,0	0,0	12	159.330,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	13	159.330,0	0,0	13	0,0	0,0
	2.870.367,2	27.304.931,7	20	857.915,4	0,0	20	0,0	0,0
	36.290,1	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN DESENV ENS FUND SAO JOAO MERIT	4.442.493,6	0,0	0	035.482,0	0,0	0	0,0	0,0
	740.178,6	0,0	5	154.295,7	0,0	5	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	13.154,9	0,0	14	578.664,6	0,0	14	0,0	0,0
	292.582,0	0,0	15	953.182,0	0,0	15	0,0	0,0
	85.193,6	0,0	16	813.946,4	0,0	16	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL S JOAO MERITI	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO ESP CONS AMB DESENV SUST SJ MERITI	460.274,3	1.117.372,8	0	0,0	279.496,5	0	0,0	0,0
	0,0	663.315,6	12	1.499,0	385.759,7	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SAO JOAO MERITI	861.422,6	568.896,7	0	579.017,7	1.058.837,9	0	0,0	0,0
	143.684,2	184.917,6	12	322.182,2	665.883,5	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO ILUM. PÚBLICA SÃO JOÃO DE MERITI	672.583,6	582.335,9	0	123,0	2.225.151,9	0	0,0	0,0
	257.797,3	0,0	2	058.259,8	0,0	2	0,0	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>								
INSTITUTO PREV SERV PÚBL SÃO JOÃO MERITI	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	-390.405,3	0,0	19	299.074,7	0,0	19	0,0	0,0
	55.791,5	0,0	98	596.130,4	0,0	98	0,0	0,0
	16.806,5	0,0	99	157.449,6	0,0	99	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>15.488.400,7</b>	<b>63.869.145,5</b>		<b>54.186.107,2</b>	<b>12.718.807,9</b>		<b>15.007.500,0</b>	

**Leandro B. de Oliveira**  
Subsecretário de Planejamento e Gestão Fazendária  
Mat: 88.282

**Luciano Rolim**  
Secretário de Fazenda e Planejamento - Mat: 87.749  
P.M.E.I.M.

Instituto de Planejamento e Gestão Fazendária

**Jamuel Afância Neto**  
Secretário de Controle Interno - Mat: 94.463

**Sandro Azeiteiro**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	740.178,5	0,0	7.154.295,7	0,0	0,0	0,0
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	85.193,6	0,0	-1.813.946,4	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas p/Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MANUT. DESENV. ENSINO	825.372,1	0,0	5.340.349,3	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	292.582,0	0,0	4.953.182,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	2.870.367,2	27.304.931,7	-857.915,4	7.012.485,3	10.000.000,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.870.367,2	27.304.931,7	-857.915,4	7.012.485,3	10.000.000,0	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	159.330,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	13.154,9	0,0	4.578.664,6	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	-1.648.073,1	848.233,2	3.078.689,3	1.051.653,2	0,0	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	257.797,3	0,0	2.058.259,8	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Outros recursos vinculados	55.791,5	0,0	596.130,4	0,0	0,0	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	55.791,5	0,0	596.130,4	0,0	0,0	0,0
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	2.666.991,9	28.153.164,9	19.906.690,0	8.064.138,5	10.000.000,0	0,0
00 - ORDINÁRIOS	13.431.185,8	35.715.980,6	32.560.440,8	4.647.169,4	5.000.000,0	0,0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	53.096,7	0,0	1.157.449,6	0,0	0,0	0,0
ORDINÁRIOS	13.484.282,5	35.715.980,6	33.717.890,4	4.647.169,4	5.000.000,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	1.317.624,8	0,0	-946,6	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	-590.093,2	0,0	263.398,7	0,0	0,0	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	727.531,6	0,0	262.452,1	0,0	0,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	14.211.814,1	35.715.980,6	33.980.342,5	4.647.169,4	5.000.000,0	0,0
TOTAL (III) = (I)+ (II)	16.878.806,0	63.869.145,5	53.887.032,5	12.711.307,9	15.000.000,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)/ recursos ordinários	-390.405,3	0,0	299.074,7	7.500,0	7.500,0	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	-390.405,3	0,0	299.074,7	7.500,0	7.500,0	0,0

Fonte :  
 Nota :

**Leandro B. de Oliveira**  
 Subsecretário de Planejamento  
 e Gestão Fazendária  
 Mat: 88.282

**Luciano Rolim**  
 Secretário de Fazenda e  
 Planejamento - Mat: 87.749  
 P. M. S. J. M.

**Cristiane da Silva Oliveira**  
 Coord. de Gestão Contábil  
 CRC-NJ 109849-0

**Samuel Aranda Neto**  
 Secretário de Controle  
 Interno - Mat. 94.463

**Sandro Mato**  
 Prefeito

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 7

RS 1,00		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Total da Despesa com Pessoal - TDP	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	233.144.997,8	56,15 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	249.115.716,9	60,00 %
	236.659.931,1	57,00 %
<b>DÍVIDA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.115.840,2	1,23 %
	-	120,00 %
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
Total das Garantias	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
	91.342.429,5	22,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	66.430.857,9	16,00 %
	29.063.500,3	7,00 %
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
	12.718.807,9	15.007.500,0

Fonte :  
Nota :

**Leandro B. de Oliveira**  
Subsecretário de Planejamento  
Gestão Fazendária  
Mat: 88.282

**Luciano Rolim**  
Secretário de Fazenda e  
Planejamento Mat: 87.749  
P. M. S. J. M.

**Valdirio de Almeida**  
Coord. de Gestão Contábil  
ORÇ. 1.228.490

**Samuel Araújo Neto**  
Secretário de Controle  
Interno - Mat. 94.463

**Sandro Nunes**  
Prefeito

## MERITI - PREVI

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 504/2012  
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2013  
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

**Partes:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI – MERITI PREVI – CNPJ: 06.083.793/0001-36 e PLC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO – CNPJ: 13.983.553/0001-53.

**Objeto:** Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com o fornecimento de peças de reposição para 01(um) elevador da marca Thyssenkrupp Elevadores FDN, modelo: Amazon TKI, instalado na sede do MERITI-PREVI

**Valor:** valor total global do contrato é de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais) a ser pago em 12 (dose) parcelas de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

**Programa de Trabalho:** 17.00109.122.0008.2064 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.

**Prazo:** 12 (doze) meses, com início em 07 de Janeiro de 2014 e final em 06 de janeiro de 2015.

São João de Meriti, 12 de Janeiro de 2014.

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
Diretor Presidente  
MERITI PREVI

## PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2011.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa Crater Construções LTDA, como contratada.  
Objeto: Fica prorrogado o prazo constante no termo de contrato de obra pública nº11/2013, no que diz respeito ao seu vencimento, que passa a ser acrescido por 180 (cento e oitenta) dias, acarretando um acréscimo financeiro de 29,15%.  
Valor: R\$1.102.381,12 (um milhão, cento e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos)  
Nota de Empenho: 62;63;64;65;66;67.  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Fundamento: Processo nº 3704/2012 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 03/02/2014

PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 07/2012.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e ENGV COMUNICAÇÃO LTDA, como contratada.  
Objeto: Prestação de serviços de organização de eventos para planejamento e produção do Carnaval - Meriti/2012.  
Valor: R\$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais).  
Prazo: 05 (cinco) dias.  
Nota de Empenho: 194  
Fundamento: Proc. 07/2012 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 10/02/2012.

PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 083/2013.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e ENGV COMUNICAÇÃO LTDA, como contratada.  
Objeto: Prestação de serviços do Rodeio Meriti 2013, com apresentação de artistas.  
Valor: R\$ 1.492.815,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos e quinze reais).  
Prazo: 05 (cinco) dias.  
Nota de Empenho: 2843  
Fundamento: Proc. 9368/2013 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 20/08/2013.

PROCURADORIA GERAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

SIGNATÁRIOS: PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI NELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA EMPRESA ALFATRIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, ROMILSON SANTANA DE OLIVEIRA, PELA EMPRESA BETA 94 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, JESSICA ROSENO SANTANA DA SILVA.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2013 NO QUE DIZ RESPEITO AO SEU VENCIMENTO QUE PASSA A SER ACRESCIDO POR 5 (CINCO) MESES.

PRAZO: 5(CINCO) MESES

FUNDAMENTO: PROCESSO 1428/2014

DATA ASSINATURA: 11/02/2014

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“AVISO DE LICITAÇÃO”  
TOMADA DE PREÇOS SEMUS N.º 001/2014

Processo n.º 15-0207/2014

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento de emergências e urgências médicas através de Postos de Atendimento e Ambulâncias classe (“D”) no período carnavalesco de 2014 no Município de São João de Meriti.

ABERTURA: 26/FEV/2014  
HORÁRIO: às 10: h 00

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 308 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, das 14 às 17:00hs, mediante a entrega de uma caixa de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive, para gravação do Edital. Tel. (21) 2662-8022

WALTER SANTOS WILMES  
Presidente da CPL

“AVISO DE LICITAÇÃO”  
CC-SEMUS N.º 01/2014  
PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 15-0632/2014

1. DO OBJETO

1.1. Contratação, pelo prazo de 12 meses, de empresa especializada em prestação de serviços de atendimento de urgência e emergência médicas através de ambulâncias básicas (TIPO B) e avançadas (TIPO D) devidamente descritas no Projeto Básico, para atender as UB de Saúde e Postos Médicos que compõem o complexo de Unidades de Saúde da SEMUS.

ABERTURA: 18/março/2014  
HORÁRIO: às 10: 00h

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 308 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, das 14 às 17: 00hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive, para gravação do Edital. Tel. (21) 2662-8022.

WALTER SANTOS WILMES  
Presidente da CPL

“AVISO DE LICITAÇÃO”  
CC-SEMUS N.º 02/2014  
PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 15-3762/2013

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em sistema motorizado composto de 06 (seis) motocicletas de 125cc, cada uma portando kit constituído de tanque com 25 litros de capacidade para armazenamento do produto formulado em inseticida + óleo apropriado e bomba centrífuga, mais módulo com microprocessador para controle da vazão (aproximadamente 300ml/min), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti (pelo prazo de 12 meses) no desenvolvimento do Programa Municipal de Combate à Dengue (PMCD).

ABERTURA: 18/março/2014  
HORÁRIO: às 15: 00h

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 308 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, das 14 às 17: 00hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive, para gravação do Edital. Tel. (21) 2662-8022.

WALTER SANTOS WILMES  
Presidente da CPL

Processo N.º 15-334/2014

Requerente: Coordenadoria de Transporte e Viaturas

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº. 008/2013, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

DE C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto da Adesão supra-apontada, que teve como prestadora de serviço especializado, a empresa: Locadora de veículos CITTÁ AMÉRICA LTDA. consequentemente CONVOCANDO-A para a assinatura da ATA do aludido Registro de Preços.

II – Publique-se.  
São João de Meriti, 14 de Fevereiro de 2014.

OSCAR JORGE BERRO  
Secretário Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUS N.º 010/2013

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de São João de Meriti, através da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de São João de Meriti, inscrita no CNPJ sob o nº 10.435.993/0001-88, com sede na Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3º andar s/308– Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 5265, de 30 de novembro de 2011 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Concorrência para Registro de Preço nº 005/2013, RESOLVEM: Registrar os preços da empresa ATLAS FER COMÉRCIO LTDA. – ME (CNPJ- 05.161.354/0001-31), nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por Lote - Lote I: R\$ 436.816,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais); Lote II: R\$ 210.798,00 (duzentos e dez mil, setecentos e noventa e oito reais); Lote III: R\$ 221.449,00 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais); e Lote IV: R\$ 1.020.558,00 (um milhão, vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), perfazendo assim um total de R\$ 1.889.621,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais), atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de consumo diversificado para suprimento do Almoarifado Central de acordo com os quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, identificados em seus lotes de I a IV, conforme adiante descritos.

EMPRESA: ATLAS FER COMÉRCIO LTDA. – ME (CNPJ- 05.161.354/0001-31)

LOTE I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR TOTAL
				ATLAS FER
1	Cal Hidratada Branco (saco de 10 kg)	SACO	300	2.130,00
2	Lixa N.º 100 para ferro, Tam. 225x275mm	UNID	500	2.350,00
3	Lixa N.º 120 para ferro, Tam. 225x278mm	UNID	500	2.350,00
4	Lixa N.º 100 para parede	UNID	500	2.200,00
5	LIXA Nº 120 PARA MADEIRA TAM 225X277 mm	UNID	500	2.200,00
6	MÁSCARA DESCARTAVEL REDONDA CONTRA PÓ QUÍMICO	UNID	700	1.400,00

7 MASSA CORRIDA – LATÃO DE 18 LITROS

UNID  
160  
5.696,00

8 MASSA PLÁSTICA DE 500g

UNID  
100  
740,00

9 PINCEL 2 ½

UNID  
120  
792,00

10 ROLO PARA PINTURA, EM ESPONJA DE 9 cm / COMPLETO

UNID  
90  
414,00

11 ROLO PARA PINTURA, EM LÃ PURA DE 23 cm / COMPLETO

UNID  
140  
3.192,00

12 ROLO PARA PINTURA, EM ESPONJA DE 23 cm / COMPLETO

UNID  
60  
966,00

13 SOLVENTE PARA TINTA A ÓLEO

LATÃO  
100  
1.170,00

14 TINTA A BASE DE RESINA VINIL ACRÍLICA, NA COR BRANCO NEVE (LATÃO DE 18 LITROS)

LATÃO  
160  
32.080,00

15 TINTA ACRILICA COM PROPIEDADES ELASTÔMERAS PARA PISO EXTERNO, NA COR VERDE OU AZUL (LATÃO DE 18 LITROS)

LATÃO  
160  
32.080,00

16 TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO (GALÃO COM 3,6 LITROS)

GALÃO  
120  
8,544,00

17 TINTA ESMALTE SINTÉTICO (GALÃO COM 3,6 LITROS)

GALÃO  
120  
8,544,00

18 TINTA ESMALTE SINTÉTICO PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO (LATÃO COM 18 LITROS) LATÃO

120  
47.232,00

19 TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL (GALÃO COM 3,6 LITROS)

GALÃO  
120  
8,544,00

20 TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA (GALÃO COM 3,6 LITROS)

GALÃO  
120  
8,544,00

21 TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE ALTO BRILHO (GALÃO COM 3,6)

GALÃO  
120  
8,544,00

22 TINTA INTERNA LAVAVÉL NA COR AREIA (18 LITROS)

LATÃO  
300  
60.360,00

23 TINTA LAVAVÉL NA COR BRANCO GELO, PARA AMBIENTE INTERNO (LATÃO DE 18 LITROS)

LATÃO  
300  
60.360,00

24 TINTA LAVAVÉL NA COR BRANCO NEVE, PARA AMBIENTE INTERNO (LATÃO COM 18 LITROS)

LATÃO  
300  
60.360,00

25 TINTA LAVAVÉL NA COR PALHA PLUS, PARA AMBIENTE INTERNO (LATÃO DE 18 LITROS)

GALÃO  
300  
60.360,00

26 TINTA LAVAVÉL NA COR VERDE PISCINA PARA AMBIENTE INTERNO (GALÃO COM 3,6 LITROS)

GALÃO  
220  
15.664,00

TOTAL DO LOTE I:  
436.816,00

LOTE II:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR TOTAL
				ATLAS FER
1	Adesivo para PVC 175g	UNID	200	2.760,00
2	Adaptador 50 x 1 1/2	UNID	250	1.050,00
3	Acabamento para descarga	UNID	120	3.888,00
4	Assento sanitario	UNID	300	5.310,00
5	Bóia de ¾"	UNID	150	1.230,00
6	Caixa d'água de 1000L de polietileno	UNID	60	17.544,00
7	Caixa de gordura de 75mm	UNID	150	7.455,00
8	Cano de 50mm soldável de 6m	UNID	500	29.250,00
9	Fita teflon rolo com 50m	UNID		

300		29	Tubo de PVC 100mm com 6m	UNID	200	
2.190,00		400			4.980,00	
10	Flange de 1 ½"	20.320,00				
150					16	Fita aderente dupla face de 50mm x 30mm
3.510,00		30	União de 50mm soldável	UNID	UNID	
11	Joelho de 90° 50mm soldável	120			50	
240		2.700,00			660,00	
1.296,00					17	Fita adesiva transparente 50mmx 45m – 3m
12	Joelho de 90° 25x3/4" latão	31	Veda juntas (tubo com 75g)	UNID	UNID	
UNID		70			50	
240		308,00			1.585,00	
1.488,00					18	Fita antiderrapante – peça de 50mmx5m – 3m
13	Joelho PVC 150mm 90° esgoto		TOTAL DO LOTE II		UNID	
100		210.798,00			50	
2.840,00					1.700,00	
14	Joelho PVC 100mm 90° esgoto		LOTE III:		19	Fita antiderrapante – peça de 20mmx0,048m m
300			ITEM DISCRIMINAÇÃO UNID. QUANT		UNID	
1.320,00			VALOR TOTAL		50	
15	Lavatório de louça na cor branco		1 Arame galvanizado n.º 16	KG 150	5.270,00	
150			2 Arame galvanizado n.º 19	KG 150		
14.820,00			3 Areia fina granulometria entre ,6mm e 1,2mm(NBR 7211/83) Lavada e isenta de material orgânica	m³ 210		
16	Luvras de correr 11/2"		4 Argamassa colante Tipo ACII (Saco 20kg) branca		20	Fita dupla face acrílica – peça de 20mmx1,35m
UNID			UNID		UNID	
90			5 Argamassa colante Tipo ACIII ACII (Saco 20kg) branca		50	
2.448,00			UNID		1.000,00	
17	Luvras de correr 60mm		6 Bastão de silicone para cola quente 11,3mmx30cm		21	Fita aderente dupla face de 50mmx30mm
UNID			UNID		UNID	
150			7 Caixonete 0,80x2,10cm	UNID	50	
8.955,00			UNID		665,00	
18	Luvras de 50mm soldáveis		8 Cola instantânea super aderente com com 3g (adesivo de cianoacrilato)		22	Porta lisa 0,80x2,10m
UNID			UNID		UNID	
240			9 Cola super aderente ultra bonde	UNID	180	
984,00			UNID		11.934,00	
19	Miquitório em louça na cor branca		10 Cimento CP III 32 (SACO COM 50KG)		23	Pedra n.º 1m³ M³
UNID			SACO		120	
60			UNID		11.760,00	
13.590,00			11 Cimento branco (saco com 10kg)	SACO	24	Perna de 3x3 com 3m
20	Nips. S3/4"		UNID		UNID	
UNID			12 Dobradiças 3x1/2 Carela c/3 unidades		300	
300			UNID		4.410,00	
240,00			13 Estopa tipo trapo colorido – pacote de 1kg		25	Prego com cabeça de 13x11 (1x15) KG
21	Ralo sinfonado 15x15x75mm		UNID		70	
UNID			14 Fechadura externa	UNID	1.344,00	
150			UNID		26	Prego com cabeça de 15x18 (1 ½" x 13)
4.320,00			15 Fechadura interna	UNID	KG	
22	Registros VS. 1 ½" UNID				70	
UNID					1.274,00	
180					27	Prego com cabeça de 16x2(2" x 12)
5.076,00					KG	
23	Sanitário em louça na cor branca (*vaso)				50	
UNID					645,00	
150					28	Prego com cabeça de 18x27 (2 ½" x 10)
14.490,00					KG	
24	"T" 50mm soldável				50	
UNID					770,00	
360					29	Prego marcenaria s/cabeça de 15x18 (11/2"x13)
4.212,00					KG	
25	"T" 25x1/2mm latão				50	
UNID					770,00	
150					30	Prego marcenaria s/cabeça de 17x27 (21/2"x11)
840,00					KG	
26	"T" em PVc para esgotro				50	
UNID					495,00	
240					31	Prego telheiro galvanizado de 18x27 (2 ½"x10)
2.352,00					KG	
27	Torneira para lavatório				50	
UNID					495,00	
200					32	Silicone (adesivo ) em tubo de 280g UNID
8.560,00						
28	Tubo de PVC 150mm com 6m					
UNID						
180						
25.452,00						



43	Fio para telefone	
ROLO		
80		
2.704,00		
44	Fio rígido de 2,5mm <sup>2</sup>	
ROLO		
80		
8.112,00		
45	Fio rígido de 4,0mm <sup>2</sup>	
ROLO		
80		
12.640,00		
46	Fio rígido de 6,0mm <sup>2</sup>	
ROLO		
80		
18.080,00		
47	Fita alta fusão de 19mm x 10 m	
UNID		
100		
1.700,00		
48	Fita isolante 19mm x 20 M	
UNID		
100		
780,00		
49	Interruptor duplo para embutir	
UNID		
130		
2.990,00		
50	Interruptor Minuteria eletrônico 220/300V	
UNID		
150		
15.375,00		
51	Interruptor paralelo de 3 seções	
UNID		
120		
984,00		
52	Interruptor simples do sistema "x" 10 A / 250 V	
UNID		
120		
1.308,00		
53	Interruptor simples para Embutir	
UNID		
120		
1.260,00		
54	Interruptor triplo do sistema "x" 10 A / 250 V	
UNID		
120		
2.544,00		
55	Interruptor triplo para embutir	
UNID		
130		
2.756,00		
56	Lâmpada fluorescente 20w /220v	
UNID		
1500		
8.250,00		
57	Lâmpada fluorescente 40w /220v	UNID
3000		
21.000,00		
58	Reator eletrônico duplo 2x20w	UNID
500		
9.950,00		
59	Reator eletrônico partida rápida 1 x 40w x 220	
UNID		
500		
8.750,00		

60	Reator eletrônico partida 2x40w x220v UNID	
500		
18.750,00		
61	Reator para lâmpada desc hpl-n 400 sódio met	
UNID		
250		
22.900,00		
62	Relé foto eletrônico (fotocélula) 1000 w /220v	
UNID		
50		
830,00		
63	Start para lâmpada fluorescente de 20 w	
UNID		
30		
51,00		
64	Start para lâmpada fluorescente de 32w UNID	
30		
51,00		
65	Tomada duplo padrão UNID	
500		
7.250,00		
66	Tomada em embutir 2p + T padrão novo para ar condi-	
cionado UNID		
600		
7.020,00		
67	Tomada em embutir 2p + T padrão novo para micro	
UNID		
500		
5.850,00		
TOTAL DO LOTE 4		
1.020.558,00		

## 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da sua publicação.

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3. As quantidades previstas no Termo de Referência – Anexo I - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

## 3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente Ata caberá a servidor designado responsável da Secretaria Municipal de Saúde na forma que a lei estabelece.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gestor, desde que comprovada a vantagem, nos termos do Decreto Municipal nº 5265, de 30 de novembro de 2011.

4.1.1. A utilização referida neste item deverá observar os quantitativos previstos na legislação pertinente.

4.1.2. Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital da Concorrência n.º005/2013, vinculada ao Processo SEMUS 15-2516/2013 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.1.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada na Concorrência SEMUS n.º 005/2013, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

## 5. DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço do primeiro colocado, empresa(s) e representante(s) legal, encontram-se enunciados na presente Ata de Registro de Preços.

## 6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Será observado de acordo com o que dispõe o Termo de Referência em seus itens 4, 5, 6 e 7, respectivamente: DO MODO DE FORNECIMENTO/ABASTECIMENTO; DA PERIODICIDADE DO ABASTECIMENTO; DO LOCAL DE ABASTECIMENTO; e DAS NORMAS DE SEGURANÇA

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante solicitação formal de pagamento e apresentação de nota fiscal pela Contratada.

7.1.1. Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta formalizada pelo Fundo Municipal de Saúde.

7.2. Será considerada, para fins de pagamento, a data do "atesto" certificando os abastecimentos de acordo com as disposições contidas nos itens de 4 a 7, do Termo de Referência, que constitui o Anexo I, do Edital.

7.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Administração Estadual.

7.4. A Contratante poderá informar na solicitação de pagamento endereço bancário para fins de agilidade do pagamento.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente.

8.3. Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante emissão da Ordem de Compra em consonância com o Anexo I do Edital e recebimento da mesma pelo fornecedor juntamente com a Nota de Empenho.

9.2. A Secretaria Municipal da Saúde, sempre que necessário, poderá solicitar as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade de seu material.

9.3. Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados a Justiça Federal ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecendo aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

10.2. As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

10.3. Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentarem defesa.

10.4. Recebida à defesa, o Gestor da Ata de Registro de Preços deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou

rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

10.5. A inexecução total ou parcial do fornecimento do objeto, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado garantido à prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a multa correspondente a 20% do valor a ele adjudicado.

10.7. A inexecução parcial do ajuste ensejará a aplicação de multa de 20% calculada sobre o valor dos materiais não entregues ou serviços não executados.

10.8. A inexecução total do contrato ensejará a aplicação de multa de 30% do valor do ajuste.

10.9. As multas por atraso serão aplicadas na seguinte conformidade:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o Contrato em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, na entrega do material, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias, na entrega do material.

c.2) Desistência de entregar do material.

10.10. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10.11. Poderá ser prorrogado o prazo de entrega dos produtos desde que a contratada apresente justificativa devidamente fundamentada e por escrito, nos casos previstos pelo art. 57, § 1º, incisos I a VI, da Lei N.º 8.666/93, e alterações posteriores.

#### 11. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei N.º 8.666,

de 21 de junho de 1993.

#### 12. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

12.1 Não haverá reajuste do preço registrado.

12.1.2 O preço registrado poderá ser adequado pelo Gestor designado responsável da SEMUS em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor, obedecendo a seguinte metodologia:

12.1.3 Independentemente de solicitação da DETENTORA, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a detentora para estabelecer o novo valor;

12.1.4 O preço registrado poderá ser majorado mediante solicitação da DETENTORA, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas, etc.

12.1.5 O novo preço somente será válido após sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São João de Meriti e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação do novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

#### 13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pela autoridade competente do Órgão Gestor do registro de Preços, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

13.1.1.1 a detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

13.1.1.2 a detentora não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

13.1.1.3 a detentora der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente deste instrumento de registro;

13.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a contratada não aceitar reduzir o preço registrado;

13.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

13.1.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito,

comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI da Lei Federal n.º 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.1.2.1. A solicitação da (s) detentora (s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Órgão Gestor do Registro de Preços, facultada a este a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

13.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata devam comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João de Meriti -RJ, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

#### 14. DAS ALTERAÇÕES

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o Edital da CONCORRÊNCIA N.º 005/2013, a proposta com preços, especificações, quadro com a ordem classificatória das empresas e seus preços apresentados no referido certame.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito Público.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

OSCAR BERRO  
Ordenador de Despesas  
Secretário Municipal de Saúde

ATLAS FER COMÉRCIO LTDA. – ME  
(CNPJ- 05.161.354/0001-31)



**PREFEITURA**  
**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL

OFICIO SEMADEC Nº 27/2014

São João de Meriti, 21 de janeiro de 2014

À SEMUG,  
Ilmo. Sr. Antonio Carlos Titinho  
Secretário de Governo e Coordenação Geral

Senhor Secretário,

Conforme o determinado na Cláusula 4ª, do Acordo Judicial celebrado entre o Município de São João de Meriti e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em referência ao Plano Municipal de Saneamento Básico, solicitamos a publicação do referido Acordo, que segue em anexo, no Diário Oficial do Município.

Desde já agradecemos e aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

  
**Zilto Bernardi Freitas**  
Secretário de Ambiente e Defesa Civil  
Matr. 87739

Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
Av. Presidente Lincoln, 899, Vilar dos Teles  
São João de Meriti - RJ - CEP: 25.550-200





Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias  
(Belford Roxo, Duque de Caxias e São João de Meriti)

**URGENTE**

ACORDO JUDICIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

- I. **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** (doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**), apresentado, neste ato, pelo Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça, Dr. José Marinho Paulo Junior, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias;
- II. **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**, ente de direito público inscrito no CNPJ sob o número 29.138.336/0001-05, com sede na Avenida Presidente Lincoln, nº 899, Bairro Vilar dos Teles, em São João de Meriti, CEP.: 25.555-200, por seu Prefeito, Ilmo. Sr. **SANDRO MATOS PEREIRA**, devidamente assistido por seu Procurador-Geral do Município de São João de Meriti, Dr. **BERILO MARTINS DA SILVA NETTO**;

Considerando que o **MINISTÉRIO PÚBLICO** é a instituição encarregada de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública para a proteção de outros interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, conforme disposto nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal; 25, IV, "a" da lei 8625/93; 1º, I e 5º, caput, ambos da lei 7347/85; e 10, §1º da lei 6938/81;

Considerando que a **CF/88**, mais precisamente em seu art.225, caput e § 3º, regulam que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. ";

Considerando que a **Lei n.º 11.445/07**, mais precisamente em seu art.2º, caput e incisos III, IV e VI, dispõem que "Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais: III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente; IV - disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado; e VI - articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias  
(Belford Roxo, Duque de Caxias e São João de Meriti)

*de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante".*

Considerando que, em 30 de setembro de 2011 foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica nº 38/2011 entre a Secretaria de Estado do Ambiente, o INEA, a CEDAE e o Município de São João de Meriti para a realização conjunta de atividades vinculadas ao Programa Pacto pelo Saneamento;

Considerando que, em 19/09/2013, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro propôs a ação civil pública n.º 0024289-17.2013.8.19.0008, em face do Município de São João de Meriti, que tramita na 2ª Vara Cível de São João de Meriti, visando à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, garantindo-se indenização em prol dos moradores de localidades que sejam preteridas se e quando inobservado o cronograma editado e se pugnando se abstenha de cobrar diretamente ou por terceiro valor por prestação do serviço de saneamento básico inexistente;

Considerando, por fim, que dentre as funções institucionais do Ministério Público, destaca-se a legitimidade de lavrar, com os interessados, termo de ajustamento de conduta e acordo judicial às exigências legais, previstas nos artigos 127 e 129, inciso III, ambos da Constituição Federal, no artigo 25, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 8.625 e artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85;

**RESOLVEM:**

Celebrar o presente Acordo Judicial com o objetivo de promover a adequação da conduta do **COMPROMITENTE** às exigências da legislação ambiental e administrativa, mais precisamente no que tange à efetividade, qualidade, essencialidade e continuidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico nesta urbe, o que fazem nos seguintes termos e condições:

**CLAUSULA 1ª – O COMPROMITENTE** obriga-se a editar através de decreto do poder executivo, até 31.12.2013 o **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**.

**Parágrafo Único– O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** deve ter o conteúdo mínimo previsto no art. 19, da Lei n.º 12.305/10, notadamente:(a) a prestação direta ou autorização de delegação dos serviços de saneamento básico, com o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação; (b) parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água; (c) os direitos e os deveres dos usuários; (d) mecanismos de controle social; estabelecerá sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento; (e) a intervenção e retomada da operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais.





**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**

**1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias**  
(Belford Roxo, Duque de Caxias e São João de Meriti)

**CLÁUSULA 2ª** – O COMPROMITENTE assume a obrigação de observar, para fins de edição do Plano Municipal de Saneamento Básico e de acordo com orientação do Ministério das Cidades, o Primado Participativo, na forma dos parágrafos seguintes.

**Parágrafo Único** – O COMPROMITENTE garantirá, em todas as fases de elaboração do Plano, a participação dos diversos setores da sociedade, garantidos, em todos os atos e fases, direito de voz a todo e qualquer cidadão, debatendo-se sugestões e críticas, realizada, antes da edição do texto final do plano, audiência pública para crítica e encaminhamento de propostas.

**CLÁUSULA 3ª** – O COMPROMITENTE obriga-se a incluir no Plano Municipal de Saneamento Básico, escala (ainda que flexível) de prioridades, de planejamento, obras e solução ambiental das seguintes localidades do Município de São João de Meriti listadas na ação civil pública sobremencionada, quais sejam: Centro, Éden, Novo Rio, Vila São João, Vilar dos Teles, Jardim Íris, Jardim Sumaré, Vila Rosali, Parque Analândia, Parque Araruama, Parque Tietê e Vila Tiradentes.

**CLÁUSULA 4ª** – O COMPROMITENTE obriga-se a publicar em periódico local de circulação diária, e como forma de publicidade do presente acordo judicial, possibilitando aos interessados ajuizarem as respectivas liquidações, na forma do art. 97, da Lei n. 8.078/90.

**CLÁUSULA 5ª** - A eventual inobservância pelo COMPROMITENTE de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente ACORDO constituirá descumprimento do presente, salvo se resultante de caso fortuito ou força maior, com devida justificativa.

**Parágrafo Primeiro** – A justificativa de que trata o caput deverá ser dirigida ao MINISTÉRIO PÚBLICO num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do fato que lhe der causa, oportunidade em que, se for o caso, será fixado unilateralmente pelo Ministério Público novo prazo para o adimplemento da obrigação não cumprida, nunca inferior a 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** - O cumprimento parcial das obrigações assumidas pelo COMPROMITENTE não consubstanciará óbice ao ajuizamento de ação de execução das obrigações total ou parcialmente ineditadas.

**Parágrafo Terceiro** - A violação das obrigações e prazos assumidos implicará na sujeição do COMPROMITENTE às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no art. 5º, § 6º da Lei n.º 9.605/98, constituindo-se título executivo judicial, implicando (a) pagamento de indenização em prol dos moradores de localidades que sejam preteridas se e quando inobservado o cronograma editado, com montante definido em posterior fase de liquidação na forma do art. 97, da Lei n.º 8.078/90, (b) multa cominatória, a ser judicialmente arbitrada e a ser revertida ao fundo previsto no art. 13 da lei 7347/85, e (c) obrigação de se abster de promover, realizar, patrocinar, por ação ou omissão, quaisquer atos de cobrança, direta ou indiretamente, por si ou por terceiros, ainda quando conveniados ou delegatários, de valores ou tarifas em desfavor de moradores de localidades que, embora incluídas como beneficiárias do Plano Municipal de Saneamento Básico, não venham a receber, de acordo com o cronograma judicialmente estipulado.



**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**

**1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias**  
(Belford Roxo, Duque de Caxias e São João de Meriti)

efetivo serviço de esgotamento sanitário.

**CLÁUSULA 6ª** - O presente acordo judicial não impede que outros venham a ser celebrados, desde que surjam novos fatos que violem ou possam vir a violar direitos metaindividuais.

Assim, justos e acertados, firmam as partes o presente acordo, que terá eficácia de título executivo extrajudicial, a teor do que dispõe o § 6º do art. 5º da Lei nº 7347/85.

Duque de Caxias, 30 de outubro de 2013

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**

---

# PREFEITURA



# MERITI

**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*

# PREFEITURA



# MERITI

## SÃO JOÃO DE MERITI

*Todos por uma nova cidade!*